



Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem *de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais*

Educação Especial

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Gilberto Kassab

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alexandre Alves Schneider

Secretário

Célia Regina Guidon Falótico

Secretária Adjunta

Waldecir Navarrete Pelissoni

Chefe de Gabinete

COORDENADORES DE EDUCAÇÃO

Eliane Seraphim Abrantes, Elizabete dos Santos Manastarla, Fátima Elisabete Pereira Thimoteo, Hatsue Ito, Isaías Pereira de Souza, José Waldir Gregio, Leila Barbosa Oliva, Leila Portella Ferreira, Marcello Rinaldi, Maria Angela Gianetti, Maria Antonieta Carneiro, Silvana Ribeiro de Faria, Sueli Chaves Eguchi

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Regina Célia Lico Suzuki

(Diretora – Coordenadora Geral do Programa)

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Romy Schinzare (Diretora)

Alice da Conceição Alves, Antonio Gomes Jardim, Débora Cristina Yo ki, Leny Ângela, Zolli Juliani, Rosa Maria Laquimia de Souza

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Elenita Neli Beber (Diretora)

Ailton Carlos Santos, Ana Maria Rodrigues Jordão Massa, Ione Aparecida Cardoso Oliveira, Marco Aurélio Canadas, Maria Virgínia Ortiz de Camargo, Rosa Maria Antunes de Barros

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Yara Maria Mattioli (Diretora)

Ana Cristina Wey, Fátima Bonifácio, Maria Aparecida Andrade dos Santos, Maria Heloisa Sayago França, Matilde Conceição Lescano Scandola, Patrícia Maria Takada

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriana Sapede Rodrigues, Mariluci Campos Colacio, Mônica Leone Garcia Federico, Silvana Lucena dos Santos Drago, Yara Tereza Taccola Andretto

CÍRCULO DE LEITURA

Angela Maria da Silva Figueiredo, Aparecida Eliane de Moraes, Ivani da Cunha Borges Berton, Leika Watabe, Margareth Ap. Ballesteros Buzinaro, Regina Celia dos Santos Camara, Rosanea Maria Mazzini Correa, Silvia Moretti Rosa Ferrari, Suzete de Souza Borelli

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Carlos Alberto Mendes de Lima, Denise Mortari Gomes Del Grandi, Lia Cristina Lolito Paraventi, Tidu Kagohara

PROJETOS ESPECIAIS / ASSESSORIA ESPECIAL

Marisa Ricca Ximenes (Assessora Técnica)

Rosana de Souza (Grupo de Educação para a Diversidade Étnico-Racial)

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DA SME/DOT

Ana Lucia Dias Baldinetti Oliveira, Delma Aparecida da Silva, Jarbas Mazzariello, Magda Giacchetto de Ávilla, Maria Teresa Yae Kubota Ferrari, Rita de Cássia Anibal, Rosa Peres Soares, Tânia Nardi de Pádua, Telma de Oliveira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

**REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS
COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

2007

COLABORAÇÃO

Rosângela Gavioli Prieto

CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DESTE LIVRO

Adriana Sapede Rodrigues
Celina Ribeiro Motta
Cilene de Moraes Cruz
Dalva Alves Santana
Eunice Sousa do Nascimento
Luci Toreli Salatino
Márcia Regina Zemella Luccas
Mariluci Campos Colácio
Marineia Nazaré Paranaguá Duarte
Mônica Leone Garcia Frederico
Raquel Gomes
Regina Célia Norkus
Rosana César R. Peres
Silvana Lucena dos Santos Drago
Talita Giandoni Wolkoff
Vanda de Cássia de Almeida
Vera Lúcia Verdegay
Yara Tereza Taccola Andretto

Equipe Técnico-Administrativa de DOT – Educação Especial

Celso Antonio Sereia

CENTRO DE MULTIMEIOS

Waltair Martão (Coordenador)

Revisão

Sidoni Chamoun

Projeto Gráfico

Ana Rita da Costa, Conceição Aparecida Baptista Carlos, Hilário Alves Raimundo, Joseane Alves Ferreira

Pesquisa de Imagens

Iracema Fátima Ferrer Constanzo, Lilian Lotufo Pereira Pinto Rodrigues, Magaly Ivanov, Patricia Martins da Silva Rede, Nancy Prandini, Silvana Terezinha Marques de Andrade

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Câmara Brasileira do Livro, SP - Brasil.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica.

Referencial sobre avaliação da aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo : SME / DOT, 2007.

112p. : il.

Bibliografia

1. Educação Especial I. Programa de Orientação Curricular do Ensino Fundamental

CDD 371.9

Código da Memória Técnica: SME-DOT/Sa.013-a/07

Caros Educadores e Educadoras da Rede Municipal de São Paulo

É com imensa satisfação que apresento à Rede Municipal de Ensino o “Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais”, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria de Orientação Técnica – Educação Especial e dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI, das Coordenadorias de Educação.

A proposta de avaliação apresentada neste documento está estruturada a partir de relatos de experiências dos professores que atuam na Rede Municipal de Ensino e tem como objetivo evidenciar aspectos a serem considerados num processo de avaliação e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A partir de um novo olhar em relação as práticas avaliativas, iniciadas no interior das escolas, o professor poderá avançar em suas propostas, planejando ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos contemplando suas especificidades.

Espero que este material, contribua com você professor, em sua importante tarefa e *educar a todos!*

Alexandre Alves Schneider

Secretário Municipal de Educação

Apresentação DOT - Educação Especial

O “Referencial de Avaliação de Aprendizagem de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais” é o resultado de uma ação conjunta da equipe da Divisão de Orientação Técnica – Educação Especial (DOT – Educação Especial) e das equipes dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI).

A equipe responsável por sua elaboração foi composta de 18 profissionais que, durante o processo, puderam constatar a complexidade da tarefa proposta, pois se depararam com diferentes perspectivas conceituais sobre avaliação e práticas da avaliação da aprendizagem; formas distintas para identificar os saberes dos alunos com necessidades educacionais especiais. Além disso, deveriam cotejar o material com a legislação do sistema de ensino de São Paulo, fornecendo condições exequíveis tanto legais quanto pedagógicas para a realização de avaliações da aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais em classe comum.

O processo abrangeu a definição de eixos para a elaboração do material, seguida da divisão da equipe em quatro subgrupos para desenvolvimento do texto. As tarefas, então, consistiram em realizar pesquisa bibliográfica, bem como leituras e sistematização escrita de pontos considerados pelos responsáveis por sua elaboração como os principais. Depois, muitas leituras, revisões e debates foram efetivados ao longo dos meses de outubro de 2006 a abril de 2007, de início, periódicos e presenciais e, no final, esporádicos e a distância.

Finalmente, com o texto na versão final, foi realizada uma reunião presencial para inserir os últimos retoques e, principalmente, organizar sua divulgação e a adoção do programa de formação continuada pelos participantes.

Os próximos passos serão: planejar em cada CEFAI o organograma com a previsão de encontros, temas e responsáveis pela formação continuada dos profissionais do próprio centro e, a partir desse movimento, expandir a equipe de formação para atingir as escolas sob sua responsabilidade que atendem aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PARTE 1	
Política de educação especial no município de São Paulo: garantias e orientações legais	16
PARTE 2	
Avaliação da aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais.....	28
PARTE 3	
A constituição do sujeito e a construção do conhecimento	36
PARTE 4	
Relatos de experiências escolares com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais em atendimento na classe comum: focalizando a avaliação da aprendizagem	42
4.1 Primeiro relato: deficiência física	42
4.2 Segundo relato: deficiência intelectual.....	57
4.3 Terceiro relato: deficiência auditiva	60
4.4 Quarto relato: deficiência visual – baixa visão	67
BIBLIOGRAFIA	72
APÊNDICES	79
ANEXOS	83



Foto do acervo da EMEF Prof João de Lima Paiva

INTRODUÇÃO

No município de São Paulo, em 18 de outubro de 2004, pelo Decreto nº. 45.415, foram instituídas as diretrizes para a *“Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino”*, as quais estabelecem, entre outras normativas, que o encaminhamento para os serviços de educação especial deve ocorrer se, “após avaliação educacional do processo ensino-aprendizagem”, for “constatada tal necessidade” (SÃO PAULO, Decreto nº. 45.415, 2004, art. 4 °).

Vale esclarecer que, segundo esse dispositivo legal e atendendo aos princípios da educação inclusiva, o aluno tem o direito incondicional à matrícula na rede regular e sua avaliação deve ser “pedagógica” (art. 3 °. inciso II). Esse processo avaliativo é iniciado pelo professor da classe comum e deve contar com a participação da equipe escolar, do supervisor escolar, do professor de apoio e acompanhamento à inclusão (PAAI) e, se atendido na sala de apoio e acompanhamento à inclusão (SAAI), pelo professor regente dessa sala, pela família e, quando necessário, deve envolver a equipe multiprofissional da saúde ou instituições especializadas que atendem aos alunos da rede municipal de ensino (art. 4 °. § 2 .º).

Assim, a avaliação da aprendizagem implica a participação não apenas do professor da classe comum, mas de todos os participantes na formação do educando e, para isso, é importante que se estabeleçam, em conjunto, momentos de estudo, análise e reflexão, pois os conhecimentos específicos das diferentes áreas do conhecimento e a observação do aluno em diferentes situações, dentro e fora da escola, que contribuem no sentido de melhor conhecer e compreender os modos de aprender e interagir dos mesmos e as formas de inter-relacionamento no âmbito das unidades educacionais (U.E.), de professores / alunos / coordenador / diretor / supervisor e na família. Essa ação é importante para identificar consensos acerca de orientações sobre a melhor forma de atender esses alunos na escola e, inclusive, em casa.

O *“Referencial de Avaliação de Aprendizagem dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais”* está respaldado nos princípios legais e conceituais acima citados, e em outros a serem posteriormente explorados, e tem como objetivos:

- Subsidiar o professor da classe comum quanto aos aspectos que envolvem a avaliação da aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais para professores das escolas da rede de ensino de São Paulo que atendem essa população;

- Subsidiar os professores que atuam nos serviços de educação especial a fim de que os mesmos identifiquem a necessidade e a adequação dos serviços do atendimento educacional especializado;
- Subsidiar a formação continuada dos educadores, nos momentos de horário coletivo, nas U.E.

Em função destes objetivos, o documento está estruturado em quatro partes:

- Parte 1 – *“Política de Educação Especial no Município de São Paulo: Orientações e Garantias Legais”*, as quais esclarecem as indicações legais da política educacional;
- Parte 2 – *“Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva da Inclusão de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais”* aborda a concepção de avaliação de aprendizagem como instrumento a serviço da aprendizagem do aluno;
- Parte 3 – *“A Constituição do Sujeito e a Construção do Conhecimento”* trazem informações sobre os aspectos que contribuem na construção do conhecimento e como a aprendizagem é compreendida enquanto atividade de todo ser humano;
- Parte 4 – *“Relatos de Experiências Educacionais com Alunos que Apresentam Necessidades Educacionais Especiais em Atendimento na Classe Comum”* focalizam a avaliação da aprendizagem na perspectiva dos registros de observação dos professores, nos quais é possível identificar os meios e recursos utilizados para avaliar a aprendizagem de seus alunos.

Este *“Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais”* também é composto por apêndices e anexos. Os apêndices, que se constituem em sugestões que podem ser enriquecidas, complementadas ou modificadas com base em cada contexto escolar, apresentam sugestões de pautas para a avaliação da aprendizagem e roteiro para a elaboração de relatório descritivo. Os anexos apresentam informações quanto a endereços de todos os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) existentes em 2007, endereços das Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), relação das Escolas Municipais de Educação Especial (EMEE), e a relação de serviços conveniados à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.



ABRA SOMENTE QUANDO AUTORIZADO

PARTE 1

Política de educação especial no município de São Paulo: garantias e orientações legais

As diretrizes da “*Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo*”, previstas pelo Decreto n.º 45.415 já mencionado, foram alteradas pelo Decreto n.º 45.652, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentadas pela Portaria n.º 5.718, de 17 de dezembro de 2004, que também foi modificada pela Portaria n.º 5.883, de 27 de dezembro 2004.

Na elaboração do referido decreto, foram consideradas as Leis Federais n.º 8.069, de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e n.º 9.394/96, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), bem como a Resolução n.º 02, de 2001, do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica.

As diretrizes dessa política de atendimento abrangem questões relativas a:

- Sistemática de matrícula;
- Condições para o atendimento da demanda da rede;
- Avaliação pedagógica;
- Definição de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Organização dos serviços de apoio especializado; e
- Acessibilidade.

A legislação brasileira atual, reiterada nas normativas do município de São Paulo, define que a matrícula na classe comum está assegurada para todo e qualquer aluno, não importando qual seja a sua diferença, limitação, condição ou disfunção, é vedada qualquer forma de discriminação e o condicionamento da matrícula à entrega de laudos, exames clínicos e relatórios médicos.

A matrícula será efetivada no ato da procura pela vaga, de acordo com a portaria¹ em vigor no município de São Paulo. No ensino fundamental, a decisão do ano escolar em que o aluno será inserido deve basear-se na idade cronológica do aluno e / ou outros critérios definidos pelos profissionais envolvidos no atendimento, em conjunto com a família e com a consulta do aluno, sempre que possível. Esses critérios devem levar em consideração, além do referido processo, aspectos físicos, psicológicos e emocionais individuais em relação ao grupo em que será inserido.

Outro aspecto se refere às condições de atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema Municipal de Ensino, em suas diferentes instâncias, o qual deve, segundo o Decreto nº. 45.415, de 2004, criar condições para atender todo e qualquer aluno mediante:

- Elaboração do Projeto Pedagógico que considere, respeite e valorize a diversidade humana e destaque as mobilizações necessárias ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais: currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, sempre que necessário em parceria com o CEFAI da Coordenadoria de Educação a que a escola pertence;
- Avaliação pedagógica do aluno que possibilite identificar suas necessidades educacionais especiais, bem como organizar um plano de trabalho que as contemple e reoriente o seu processo de ensino;
- Adequação do número de alunos por classe ou agrupamento no ensino comum, quando preciso, e sempre pautada em compromisso firmado no projeto pedagógico de cada U.E., de modo a assegurar um atendimento de qualidade a essa população;
- Prioridade de acesso em turno que viabilize a frequência do educando com necessidades educacionais especiais aos atendimentos complementares;
- Atendimento às necessidades básicas de locomoção, higiene e alimentação a todos que careçam desse apoio. Quanto à acessibilidade, cabe às U.E. fazer as

1 A portaria de matrícula é publicada anualmente e dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para sua realização na Rede Municipal de Ensino. O sistema municipal de ensino de São Paulo, desde o primeiro momento de vigência da LDBEN/96, declarou-se instituído e autônomo, tendo dado conhecimento desse fato ao Conselho Estadual de Educação (CEE), que o divulgou pelo Parecer CEE nº. 75/96 (São Paulo. CME. Indicação 02/02, aprovada em 26/03/02). O sistema municipal de ensino abrange as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, incluindo os CEI indiretos e creches conveniadas e os órgãos municipais de educação, que são a SME e CME (São Paulo. CME Indicação 02/02, aprovada em 26/03/02). A título de esclarecimento adicional, a expressão sistema municipal de ensino refere-se às instituições acima citadas e rede municipal de ensino apenas ao conjunto de escolas públicas municipais. Para saber mais, consulte: a Indicação CME 01/02, que esclarece aspectos da LDBEN/96, relacionados à concepção e presença dos sistemas de ensino, especificamente dos sistemas municipais de ensino; a Indicação CME 02/02, que estabelece a abrangência do Sistema Municipal de Ensino; a Indicação CME 03/02, que define as incumbências do Sistema Municipal de Ensino; e a Deliberação CME 01/02, que dispõe sobre delegação de competências à Secretaria Municipal de Educação.

adequações necessárias para garantir que todos os educandos com necessidades educacionais especiais possam participar de todas as atividades desenvolvidas na escola, usufruindo todos os equipamentos e materiais e usando os diferentes ambientes; caso as adequações sejam de grande porte, envolvendo reforma predial e adaptações significativas, a escola deverá solicitá-las à Coordenadoria de Educação, em setor específico, que contará com o apoio da SME-SP.

- Atuação em equipe colaborativa dos profissionais do CEFAI e da SAAI com os profissionais da escola;
- Fortalecimento do trabalho coletivo e co-responsabilidade de todos os profissionais da escola, utilizando os horários de formação para discussão e encaminhamentos pedagógicos dos processos de ensino e de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- A U.E. e o CEFAI devem estabelecer parcerias e ações que revigorem as condições para que os alunos possam participar efetivamente da vida social.

O Decreto n.º 45.415/04 define como demanda para atendimento educacional especializado os identificados no parágrafo primeiro do artigo 4º:

Entende-se por crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais aqueles cujas necessidades educacionais se relacionem com diferenças determinadas, ou não, por deficiências, limitações, condições e / ou disfunções no processo de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação.

Mais especificamente, os serviços de educação especial têm como responsabilidade o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos, matriculados na RME-SP, com deficiência (intelectual, visual, física, auditiva, múltipla e surdocegueira), com transtornos globais do desenvolvimento², com altas habilidades / superdotação, que, num dado contexto escolar, tais necessidades educacionais especiais demandem atendimento educacional especializado.

2 Tal grupo é composto por indivíduos que apresentam déficits no relacionamento interpessoal e na linguagem / comunicação, ou seja, na capacidade simbólica e com comportamento estereotipado, de acordo com o CID-10 (1993). Pelo glossário do Censo Escolar 2006, esse alunado deverá estar registrado em duas categorias: condutas típicas, definidas como "manifestações de comportamento típicas de portadores de síndromes (exceto a Síndrome de Down, e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atendimento educacional especializado"; e autismo que se refere àqueles com "transtorno do desenvolvimento caracterizado, de maneira geral, por problemas nas áreas de comunicação e interação, bem como por padrões restritos, repetitivos e estereotipados de comportamento, interesses e atividades" (BRASIL, MEC, 2006).

Os demais alunos que necessitem de outros tipos de apoio serão atendidos por outros programas e projetos desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino³.

Reiterando e complementando o referido Decreto, as Portarias Municipais n.º 5.718 e n.º 5.883, ambas de 2004, que regulamentam como serviços de educação especial do município de São Paulo os prestados pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), constituídos pelo Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) e Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), pelas Escolas Municipais de Educação Especial (EMEE) e pelas instituições conveniadas.

O CEFAI deve ser composto por um coordenador, e por, no mínimo, quatro PAAI, com formação em educação especial, preferencialmente um de cada área da deficiência (deficiência física, intelectual, auditiva e visual) e por supervisores escolares.

Desde sua regulamentação, em final de 2004, foram criados 13 CEFAI, um em cada Coordenadoria de Educação, que devem contar com recursos humanos e materiais que viabilizem e dêem sustentação ao desenvolvimento de seu trabalho no âmbito das U.E., na área de educação especial.

O **PAAI** é um professor, com comprovada especialização ou habilitação em educação especial, designado no CEFAI, que deve realizar o serviço itinerante através de apoio e acompanhamento pedagógico, em visitas periódicas às U.E., trabalhando junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, professores, equipe técnica, quadro de apoio e família. Pela Portaria n.º 5.718, de 2004, são atribuições desse professor:

- I. promover continuamente a articulação de suas atividades com o Projeto de Trabalho do CEFAI, visando ao pleno atendimento dos objetivos nele estabelecidos;
- II. efetuar atendimento:
 - a. individual ou em pequenos grupos de educandos e educandas, conforme a necessidade, em horário diverso do da classe regular em caráter suplementar ou complementar;
 - b. no contexto da sala de aula, dentro do turno de aula do educando e educanda, por meio de trabalho articulado com os demais profissionais que com ele atuam;

3 Dentre eles, destacam-se: Programa Ler e Escrever, constituído pelos Projetos “Toda Força ao Primeiro Ano” e “Intensivo no Ciclo” e “Ler e Escrever em Todas as Áreas do Conhecimento”; Programa Orientação Curricular e Expectativas de Aprendizagem; Projeto Iniciação Científica no Ciclo I – Mão-na-Massa; Nas Ondas do Rádio; Projeto Tecnologias de Informação e Comunicação.

- III. colaborar com o professor regente da classe comum no desenvolvimento de mediações pedagógicas que atendam às necessidades de todos os educandos e educandas da classe, visando a evitar qualquer forma de segregação e discriminação;
- IV. sensibilizar e discutir as práticas educacionais desenvolvidas, problematizando-as com os profissionais da unidade educacional em reuniões pedagógicas, horários coletivos e outros;
- V. propor, acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe escolar, ações que visem à inclusão de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais;
- VI. orientar as famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- VII. participar, com o Coordenador Pedagógico, Professor regente da classe comum, a família e demais profissionais envolvidos, na construção de ações que garantam a inclusão educacional e social dos educandos e educandas;
- VIII. manter atualizados os registros das ações desenvolvidas, objetivando o seu redimensionamento (art. 8.º).

As **SAAI** são salas instaladas junto às U.E. que oferecem apoio pedagógico especializado complementar ou suplementar.

O atendimento de caráter complementar, para alunos que necessitam de mais recursos para a aprendizagem, ou suplementar, para alunos com altas habilidades / superdotação, ocorrerá em horário diverso daquele em que os alunos freqüentam a classe comum, por no mínimo quatro horas aula e no máximo oito horas aula, distribuídas na semana, de acordo com os projetos a serem desenvolvidos e será realizado em pequenos grupos de, no máximo, dez alunos, ou individualmente. O funcionamento da SAAI em caráter exclusivo se concretiza pelo atendimento de um grupo de alunos que apresenta determinada necessidade educacional especial, e que, temporariamente, não demonstra se beneficiar do atendimento nas classes comuns.

Os alunos, matriculados nas classes comuns, serão encaminhados às SAAI após avaliação pedagógica realizada pelo professor da classe em conjunto com a equipe de profissionais da U.E. de origem, da família, da equipe do CEFAL e do supervisor escolar, se for preciso, dos profissionais da saúde e de outras instituições que atendam ao aluno.

As SAAI atendem alunos matriculados na escola em que está instalada, podendo estender o atendimento aos alunos de outras escolas da Rede Municipal de Ensino onde inexistir tal atendimento.

O professor regente de SAAI deve possuir, conforme Portaria Municipal n.º 5.718/04, art. 16, comprovada especialização ou habilitação em educação especial.

As EMEE destinam-se às crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência auditiva / surdez, surdo cegueira ou com outras deficiências, limitações, condições ou disfunções associadas à surdez.

A opção de matricular o aluno na EMEE é dos pais ou do próprio aluno, nos casos em que se demonstre que a educação nas classes comuns não pode satisfazer as necessidades educacionais especiais e sociais desses alunos na educação infantil, no ensino fundamental regular e na educação de jovens e adultos – EJA. A prática do sistema municipal de ensino de São Paulo para admissão de professores nas EMEE prevê, segundo o Estatuto do Magistério (1992), que possuam pedagogia e habilitação em audio-comunicação; posteriormente, pelo Decreto n.º 45.415/04, a possibilidade de terem especialização em educação especial, ou em uma de suas áreas, está prevista, mas tem prevalecido a normatização do referido estatuto.

As **instituições** de educação especial **conveniadas** com a SME – SP oferecem serviço de atendimento educacional especializado e / ou iniciação profissional às crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais. Os pais e o próprio aluno que manifestarem intenção de fazer uso dessas instituições devem ser devidamente informados sobre quais são reconhecidas como escolas especiais, bem como seus objetivos e estrutura de trabalho. No entanto, recomenda-se que essa alternativa seja utilizada apenas quando a **avaliação pedagógica** do aluno reconhecer que a classe comum e os serviços públicos municipais de educação especial não o estão beneficiando, conforme disposto na Portaria Municipal n.º 5.718/04 em seu artigo 9º.

O atendimento nas EMEE, SAAI, pelo PAAI e instituições conveniadas será oferecido em caráter transitório, na perspectiva de se garantir a permanência ou o retorno dos alunos com necessidades educacionais especiais à classe comum.

Outro aspecto abordado no Decreto n.º. 45.415, de 2004, e já mencionado anteriormente, diz respeito à acessibilidade e define que o Sistema Municipal de Ensino deve eliminar todas as barreiras arquitetônicas para que o aluno tenha condições de chegar à sala de aula e de utilizar todos os espaços da escola, no caso

de alunos que fazem uso de cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida, bem como prever e prover todo o material necessário para o aluno ter acesso ao currículo. Isso implica em reformas no prédio, aquisições de equipamentos, materiais e mobiliários específicos. Ainda, as barreiras nas comunicações deveriam ser eliminadas com a oferta de cursos de capacitação em *Libras* e *Braille* aos educadores, e a aquisição de materiais e equipamentos específicos ou adaptados necessários.

Quanto à **certificação de terminalidade específica** para os alunos com necessidades educacionais especiais, prevista inicialmente na LDBEN/96, art. 59, no município, é definida pela Portaria SME nº. 4.688, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre normas gerais do *Regime Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino*.

No que se refere à certificação dos alunos com “grave deficiência mental” ou “deficiência múltipla”⁴, que não apresentarem resultados de escolarização previstos no inciso I, do artigo 32, da LDBEN/96, após estar assegurada a duração mínima de escolaridade obrigatória de oito (ou nove) anos e esgotados todos os recursos educativos, poderá ser conferido certificado de terminalidade específica, ou seja, o aluno tem o direito de participar das atividades escolares até o final do ciclo II, mesmo que não tenha o mesmo desempenho da maioria dos alunos, e a escola deve oferecer todos os recursos disponíveis e adaptações curriculares necessárias para favorecer e possibilitar a aprendizagem e a permanência desse aluno na escola. Nos casos muito graves, a adaptação curricular deve chegar a ser de grande porte, estabelecendo um currículo funcional, específico para o aluno. Após estarem esgotadas todas as possibilidades e assegurada a duração mínima de escolaridade no ensino fundamental, poderá ser conferido o referido certificado denominado terminalidade específica. Nos termos da lei (art. 32),

o ensino fundamental obrigatório com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº. 11.274, de 2006).

4 Em consonância com a Declaração de Montreal (OMS, 2004), neste texto será utilizada a terminologia deficiência intelectual em substituição à denominação deficiência mental, exceto quando tratar-se de uma citação. Segundo Luckasson e cols., a deficiência mental (intelectual) é “caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, como expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos de idade” (2002, p. 8). Deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências primárias (mental / visual / auditiva / física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa (BRASIL, MEC/SEESP, 2006).

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

A terminalidade específica do ensino fundamental será conferida por meio de certificação de conclusão de escolaridade, expedida pela escola. É necessário anexar, ao histórico escolar do aluno, um relatório descritivo com a especificação das competências e habilidades desenvolvidas e aptidões adquiridas, feito a partir de avaliação pedagógica. A referida avaliação será realizada em conjunto com a família, representante do CEFAL, Supervisor Escolar, Equipe Técnica, docentes envolvidos e, se necessário, de representante da Saúde, tal como explicitado neste texto e referendado pela Portaria nº. 4.688/06, parágrafo único do art. 39.

Em síntese, a escola poderá expedir o certificado de terminalidade específica, prevista por lei, em casos plenamente justificados, sempre considerando os incisos do art. 40 da Portaria n.º 4.688, de 2006:

- I. a avaliação de profissionais de diferentes áreas, observadas as diretrizes do Projeto Pedagógico;
- II. a flexibilização e ampliação da duração da educação básica, definindo-se tempos e horizontes para o aluno, individualmente, por ano ou ciclos de aprendizagem;
- III. o currículo escolar adaptado para atender às necessidades educacionais especiais do aluno, privilegiando atividades de aprendizagem que tenham funcionalidade na prática e que contribuam para sua vivência social;
- IV. o reconhecimento de aptidões adquiridas pelo aluno: habilidades intelectivas, cognitivas e sensoriais;
- V. os registros específicos da aprendizagem e progressão do aluno, que sirvam de parâmetros para orientação de continuidade de sua educação.

A Indicação do CME⁵ 06, de 2005, estabelece que o conteúdo da certificação deve conter informações significativas do processo de desenvolvimento do aluno, que possibilite novas alternativas de continuidade de educação. Por exemplo, o encaminhamento para a educação profissional, bem como a inserção no mundo de trabalho.

⁵ Conselho Municipal de Educação.

A referida Indicação esclarece que

a terminalidade específica libera o aluno de eventuais exigências que estejam acima de sua capacidade de realização, mas não libera a escola de sua responsabilidade. Todo esforço deve ser feito para garantir-lhe condições de, na medida de suas forças, alcançar novas aprendizagens necessárias para sua colocação social e profissional.

Outro aspecto se refere aos alunos com altas habilidades / superdotação⁶, que têm direito ao serviço de apoio suplementar para aprofundar e enriquecer os conteúdos acadêmicos.

O art. 59, da LDBEN/96, alerta que “os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades educacionais especiais (...) aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados”.

ALDBEN/96 prevê, ainda, que esses educandos têm direito a novas modalidades de organização escolar; classificação em série ou etapa, independentemente da escolarização anterior ou avanço de séries; inclusive para o ensino superior, a abreviação dos cursos para os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos; além de currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas de tempo, programa escolar próprio, professores especializados, entre outras adequações.

Outros fundamentos legais, para os alunos superdotados, estão nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, instituídas pela Resolução n.º 02, de 11 de setembro de 2001, que define, no art. 3.º, a educação especial como a modalidade de educação escolar “(...) assegura recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos”.

Todas as questões previstas para o atendimento especializado dos alunos superdotados na LDBEN/96, foram regulamentadas na Resolução n.º 2, de 2001, do CNE/CEB, mas a questão da aceleração dos estudos ficou sob a responsabilidade dos estados e municípios. Dessa forma, a legislação do município

6 Altas habilidades / superdotação denominam alunos com “notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes; e capacidade psicomotora” (BRASIL, MEC/SEESP, 2006).

de São Paulo permite a aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação.

Aceleração de estudos é a garantia que a legislação dá aos educandos com altas habilidades / superdotação para aprofundar e enriquecer os conteúdos acadêmicos, além de permitir a conclusão do programa escolar em menos tempo, respeitando idade, série e as habilidades desenvolvidas, utilizando inclusive as SAAI, em regime suplementar.



PARTE 2

Avaliação da aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais

O tema avaliação tem sido muito explorado no campo da educação escolar nas últimas décadas. Algumas constatações sobre a realidade educacional brasileira, ainda marcada por inadmissíveis indicadores de baixa qualidade de ensino, dão sustentação ao interesse em produzir conhecimentos que forneçam novos formatos para avaliar os processos de ensino e de aprendizagem.

Por um lado, tem-se a constatação de que avaliar não pode se restringir aos limites das relações pedagógicas e tampouco àquelas que ocorrem apenas no âmbito da sala de aula; há, também, por outro lado, todo um conjunto de produções direcionado à demonstração dos mecanismos de manutenção das estruturas de poder e de contradições entre os modelos considerados mais eficientes para garantir a aprendizagem dos alunos e os procedimentos avaliativos que exercem predomínio nas escolas. Assim, encontramos referências afeitas à avaliação educacional e outras mais dirigidas à avaliação da aprendizagem ou do desempenho, que deveria se constituir como um dos seus elementos. O conceito de avaliação educacional aqui utilizado está definido por Sousa

como um instrumento a serviço da aprendizagem do aluno, da formação e da cidadania e tem como finalidade fornecer sobre o processo pedagógico informações que permitam aos agentes escolares decidir sobre as intervenções e redirecionamentos que se fizerem necessários em face do projeto educativo definido coletivamente e comprometido com a garantia da aprendizagem do aluno. Converte-se então em um instrumento referencial e de apoio às definições de natureza pedagógica, administrativa e estrutural, que se concretiza por meio de relações partilhadas e cooperativas (2004, p. 46).

A constatação primordial é que o compromisso com uma educação de qualidade para todos tem desafiado os profissionais de educação a pensar, planejar, organizar e atuar com o objetivo de construir alternativas que possam derrubar práticas avaliativas que desconsideram as diferenças individuais dos educandos e que não são utilizadas para identificar o que aprenderam no período em que freqüentaram as aulas.

A avaliação educacional enquanto procedimento sistemático pode auxiliar significativamente na compreensão dos fatores que favorecem ou não a inclusão de todos os educandos no espaço escolar. Para que a avaliação ilumine a compreensão da escola na perspectiva da inclusão torna-se necessário conhecer o conjunto de relações e inter-relações que ali se estabelecem, bem como identificar as suas regras, rituais e práticas pedagógicas.

Existem muitos aspectos que influenciam a dinâmica escolar e que, ao discutirmos a questão da avaliação educacional, devem ser contemplados. No *Quadro 1*, estão arrolados os âmbitos, as dimensões, bem como os aspectos e os indicadores de avaliação sugeridos em documento da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Quadro 1. Modelo proposto para subsidiar a identificação de necessidades educacionais especiais

Âmbitos	Dimensões de análise	Aspectos	Indicadores de avaliação
1- Contexto educacional	1.1) Instituição educacional escolar 1.2) A ação pedagógica	a) filosófico: valores e crenças b) estrutura organizacional c) funcionamento organizacional a) o professor b) a sala de aula c) recursos de ensino e de aprendizagem d) estratégias metodológicas usadas para o ensino dos conteúdos curriculares e) estratégias avaliativas	
2- Aluno	2.1) Nível de desenvolvimento 2.2) Condições pessoais	a) características funcionais b) competências curriculares a) natureza das necessidades educacionais especiais	
3- Família	3.1) Características do ambiente familiar 3.2) Convívio familiar	a) condições físicas da moradia b) cultura, valores e atitudes c) expectativas de futuro a) pessoas que convivem com o aluno b) relações afetivas c) qualidade das comunicações d) oportunidades de desenvolvimento e de conquista da autonomia	

Fonte: BRASIL. SEESP/MEC. Saberes e Práticas da Inclusão: avaliação para Identificação das Necessidades Educacionais Especiais. 2. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006, p. 46 e 47.

Neste texto selecionamos aspectos que envolvem a avaliação educacional, a avaliação da aprendizagem, sem, contudo, deixar de reconhecer que os aspectos citados acima mantêm relação intrínseca na compreensão de como acontecem os processos da educação escolar, bem como são elementos importantes na identificação dos mecanismos que favorecem a exclusão dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais¹ em nossas escolas, que pode se configurar de várias formas, seja pela não garantia de sua aprendizagem ou pela interrupção de sua trajetória escolar.

Por avaliação da aprendizagem compreende-se a verificação do aprendizado efetivamente realizado pelo aluno, pois ao mesmo tempo em que fornece subsídios ao trabalho docente, possibilita a tomada de decisão e a melhoria da qualidade de ensino, bem como expressa informações sobre as ações em desenvolvimento e a necessidade de regulações constantes.

Quando a população de referência são os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais matriculados nas classes comuns municipais de São Paulo, a preocupação com a garantia de sua aprendizagem vem sendo externada pelos professores nos momentos de formação, palestras, bem como nas visitas de acompanhamento de professores especializados. Por isso, consideramos pertinente reproduzir as questões mais recorrentes expressas por esses professores para iniciar a nossa reflexão sobre *avaliação da aprendizagem* na perspectiva da inclusão escolar desse alunado. São elas:

- Quais aspectos relevantes o professor deverá avaliar no processo de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais?
- Como atribuir os conceitos referentes ao desempenho escolar quando os avanços dos alunos são atitudinais, ou seja, quando vão constituindo repertório comportamental que lhes permite interagir com os demais e participar das atividades de convivência social e esportiva ou, ainda, evoluem quanto à sua autonomia para se alimentar, cuidar da higiene pessoal, entre outros aspectos não identificados rotineiramente como acadêmicos?

Essas questões nos remetem a repensar o processo de avaliação inicial e processual da aprendizagem e agir no sentido de criar e consolidar práticas pedagógicas que garantam o direito de todos à educação de qualidade. Por isso, neste documento foram selecionadas informações para respondê-las a partir das já

1 Entende-se por alunos com necessidades educacionais especiais aqueles cujas necessidades educacionais se relacionem com diferenças determinadas, ou não, por deficiências, limitações, condições e/ou disfunções no processo de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (SÃO PAULO, Decreto Municipal n.º 45.415/04, art. 4º, parágrafo 1º).

apresentadas explicações adicionais sobre a legislação que normatiza o atendimento educacional especializado de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil e no município de São Paulo, prioritariamente, bem como da sistematização de referenciais teóricos e da análise de situações de aprendizagem e de ensino que acontecem no cotidiano escolar.

Todavia, para melhor compreender os meandros do atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, primeiramente serão apresentados dados sobre a evolução das matrículas, comparando 1996 à realidade encontrada em início de 2007.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), na última década, a quantidade de alunos declarados com necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas regulares, pelas U.E., vem subindo ano a ano. Em 1996, por exemplo, quando foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394 (LDBEN/96), a qual garante, dentre outros, o direito ao “atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, na rede regular de ensino”, e intensificado, no Brasil, o debate sobre a concepção de educação inclusiva², contávamos com 1.433 (um mil, quatrocentos e trinta e três) alunos indicados pelas escolas como apresentando algum tipo de deficiência; destes, 90% apresentavam deficiência auditiva e freqüentavam uma das cinco escolas especiais do município, na ocasião; em julho de 2007, foram declarados, no Sistema Escola On-Line da Secretaria Municipal de Educação – EOL, o atendimento a 10.387 (dez mil, trezentos e oitenta e sete) alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns das escolas municipais de São Paulo.

No entanto, o atendimento desses alunos em classe comum pode representar sua exclusão sempre que a avaliação, uma entre as variáveis que interferem no seu processo de escolarização, não for usada para promover a aprendizagem e partir das condições próprias de cada aluno (Hoffman, 2005).

A avaliação inicial do repertório dos alunos com necessidades educacionais especiais e a avaliação processual de sua aprendizagem é fundamental para assegurar sua escolarização, por isso a sua não realização significaria subestimar as suas possibilidades

2 Segundo a Declaração de Salamanca de 1994 (BRASIL, 1997), o “princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola” (item 7).

de aprender ou quedar-se à crença na incapacidade dos mesmos, negando a premissa de que todo ser humano aprende. Contudo, se o professor alega que o aluno não está aprendendo, antes de ele ser rotulado e / ou excluído, devem ser respondidas, pelo menos, três perguntas: O que se está esperando que ele aprenda, ou seja, quais objetivos estão previstos no seu processo de escolarização? O que lhe está sendo ensinado e para que, portanto, quais conteúdos estão compondo o planejamento do professor? Como está se realizando seu ensino, ou seja, que metodologia e quais procedimentos são administrados e que materiais e equipamentos estão à disposição?

É preciso inserir mudanças na atuação junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, mas a natureza e a extensão das variações devem ser decididas a partir da identificação de suas características de aprendizagem, do contexto a que está submetido e quanto suas necessidades estão sendo providas. No que se refere à avaliação, Vasconcellos (2003) faz o seguinte alerta: mudar o paradigma da avaliação não significa ficar em dúvida se “devo reprovar ou dar uma ‘empurradinha’”, qualquer uma dessas posturas é cruelmente excludente, pois é preciso descobrir as condições de aprendizagem de cada aluno e, além disso, “não parar para atender ao aluno e suas necessidades é um autêntico suicídio pedagógico” (p. 54, 58, 77).

A aprendizagem não deve ser considerada como resultado que depende única e exclusivamente do aluno, mas deve estar sendo construída dia-a-dia, pois quando o professor identifica que o aluno começa a encontrar obstáculos na realização das atividades ou percebe que delas não participa, torna-se necessária a rápida intervenção desse profissional e da equipe escolar, pois ele pode precisar de mais tempo para realizar a atividade; requerer material introdutório mais simples ou mais concreto; demandar a provisão de meios especiais de acesso ao currículo, como material em Braille, intérprete e instrutor de Libras, equipamentos especiais de comunicação alternativa, jogos pedagógicos adaptados, dentre outros.

Retomando, o atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais na perspectiva da educação inclusiva requer que a avaliação da aprendizagem tenha como princípios básicos e norteadores que:

- a. a avaliação é um processo compartilhado, a ser desenvolvido, preferencialmente, na escola, envolvendo os professores, coordenador pedagógico, diretor, professor especializado e família. Tem como finalidade conhecer para intervir, de modo preventivo e/ou **remediativo**, sobre as variáveis identificadas como barreiras para a aprendizagem e a participação social, contribuindo para o desenvolvimento global do aluno e para o aprimoramento das instituições de ensino;

- b. a avaliação constitui-se em processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem no processo de ensino e de aprendizagem, objetivando identificar potencialidades e necessidades educacionais dos alunos e das condições da escola e da família (BRASIL, MEC/SEESP, 2006, p. 9).

O acesso aos estudos teóricos sobre avaliação, por si só, não é suficiente para a construção de uma avaliação na perspectiva da inclusão escolar desse alunado, é preciso que o professor edifique análises e reflexões, individual e coletivamente, sobre sua própria prática na escola. A questão principal não é a mudança de técnica, mas a mudança de paradigma, ou seja, de intencionalidade. Mudança daquilo que se espera do aluno e / ou da educação.

A tomada de decisões sobre como proceder para acompanhar o processo de escolarização e avaliar os alunos com necessidades educacionais especiais em atendimento na classe comum tem-se mostrado mais significativa se praticada nos horários coletivos, com a participação da equipe escolar, ou seja, do supervisor, do coordenador e dos professores, da classe comum e o de apoio pedagógico especializado, sempre que o mesmo estiver envolvido.

Para que a prática pedagógica possa potencializar a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns é recomendável que a avaliação inicial e a processual estejam assentadas em claro referencial teórico. Nesse sentido, considera-se, no âmbito deste documento e respeitadas as orientações da SME-SP para a rede de ensino, recomendável o uso dos pressupostos de Vygotsky sobre a aprendizagem humana, tema da próxima parte deste texto.



PARTE 3

A constituição do sujeito e a construção do conhecimento

Neste tópico são apresentadas algumas contribuições de Vygotsky¹ sobre o processo de construção do conhecimento humano, pois se considera que sua teoria contribui com a Pedagogia ao enfatizar a importância da escola, do professor e da intervenção pedagógica na formação do sujeito, ou seja, ao destacar o papel do professor enquanto mediador entre o sujeito e a construção do seu conhecimento. Para esse autor, a instituição escolar é fundamental para o funcionamento psíquico do aluno.

Por ter trabalhado, em um período de sua vida, com pessoas com deficiência, Vygotsky contribuiu para a compreensão de algumas das importantes questões atuais relativas ao atendimento educacional de alunos com necessidades educacionais especiais. Uma indicação exemplar é a possibilidade de conseguir avanços na aprendizagem dessa população através do desenvolvimento de um currículo que permita o uso de estratégias pedagógicas que favoreçam a construção do conhecimento pelo sujeito.

Ao nascer, o indivíduo encontra-se inserido em um grupo social alicerçado nos valores culturais presentes na sociedade. A família, enquanto sua primeira referência no meio ao qual está inserido, influencia diretamente a forma como este vai incorporando o meio que o cerca, mas a sua constituição individual não se dá por mera transposição dos valores socioculturais e, sim, por um movimento denominado “apropriação”.

Nessa perspectiva, o sujeito, na sua relação com o outro, se apropria, de forma singular, do conhecimento que vai se desenvolvendo num processo que é histórico. É nesse sentido que dizemos que o sujeito é constituído pelas significações culturais, que acontecem a partir do momento em que as próprias ações passam a ter significado para ele e para o outro.

Evidenciando os aspectos sociais da aprendizagem, Vygotsky preparou terreno para uma abordagem educacional que enfatizasse a interação do sujeito com o meio

1 Este texto está baseado em obras de Vygotsky datadas de 1984, 1988 e 2005.

social para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das habilidades pedagógicas, visando ao atendimento das necessidades de todos os alunos.

O ambiente escolar, como espaço social, possibilita o contato com diversas experiências, enriquecendo e ampliando o repertório cultural do sujeito. Isto referencia a proposta de assegurar a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns, pois nesse espaço é potencializada a riqueza das exposições do sujeito a diferentes situações de convívio social, cultural, lingüístico, entre outros. Partindo-se desse pressuposto, é possível ressaltar que todos os alunos se beneficiam do convívio em ambientes de classe comum.

Na perspectiva ‘*vygotskyana*’, o desenvolvimento da criança está relacionado ao processo de maturação do organismo como um todo, ou seja, “a mente da criança contém todos os estágios do futuro desenvolvimento intelectual; eles existem já na sua forma completa, esperando o momento adequado para emergir” (VYGOTSKY, 1984, p.26).

Vygotsky defendia que a educação é um importante plano para o desenvolvimento do sujeito e reconhecia o papel indispensável que os professores desempenham ao mediar o conhecimento para o sujeito da aprendizagem; portanto, esse conhecimento é caracterizado como produto de um trabalho coletivo.

Neste sentido, o ensino adequado é aquele que se dirige ao aprendizado do aluno que está em vias de se completar, ressaltando a importância da intervenção e da colaboração de parceiros mais experientes como forma de propiciar avanços na aprendizagem do sujeito.

Esse autor reconheceu que era necessária uma teoria que enfatizasse a forma de levar a criança de seu estado atual de desenvolvimento para um ponto no futuro; assim, denominou de *zona de desenvolvimento proximal* o espaço entre dois níveis de desenvolvimento: o *nível real* e o *nível potencial*.

O *nível de desenvolvimento real* é entendido como as conquistas já adquiridas pela pessoa, o que ela é capaz de realizar sozinha; em outras palavras, o que o sujeito já tem aprendido; o *nível de desenvolvimento potencial* é o que se pretende que o sujeito alcance partindo do que já conhece. Na *zona de desenvolvimento proximal*, a pessoa não realiza todas as atividades autonomamente, mas depende da mediação de outros, sejam eles adultos ou seus pares.

A zona de desenvolvimento proximal, portanto, “refere-se ao caminho que o indivíduo vai percorrer para desenvolver funções que estão em processo de

amadurecimento e que se tornarão funções consolidadas, estabelecidas no seu nível de desenvolvimento real” (BRASIL, 2005, p. 86). Sendo assim, aquilo que é zona de desenvolvimento proximal hoje, será *nível de desenvolvimento real* amanhã, ou seja, aquilo que a criança pode fazer com assistência hoje, será capaz de fazer sozinha amanhã.

De uma maneira geral, o desenvolvimento deve ser olhado de maneira prospectiva, ou seja, um olhar para as potencialidades e não de maneira retrospectiva, como forma apenas de constatar aquilo que a criança já sabe fazer sozinha.

Daí a importância da intervenção pedagógica, segundo as concepções de Vygotsky sobre o desenvolvimento, pois a atuação intencional do adulto é essencial na promoção do desenvolvimento do sujeito.

Para o professor intervir e planejar atividades significativas e eficientes em termos dos objetivos que pretende alcançar e que permitam a estruturação e a ampliação do conhecimento, é imprescindível que desenvolva o hábito de registrar, através de diários² ou relatórios, as descobertas dos alunos: suas hipóteses, seus interesses, suas dificuldades, suas dúvidas, como se relacionam com os objetos de conhecimento, etc.

Esses registros permitirão a composição de um documento com grande quantidade de informações importantes para a avaliação da aprendizagem em processo, para o planejamento e intervenção sistemática e eficiente, com vistas ao atendimento às necessidades individuais dos alunos e ao aperfeiçoamento do ensino para todos.

A prática do registro fornece ao professor visibilidade do processo ensino-aprendizagem, transformando-se num instrumento de avaliação processual e serve como dispositivo para a discussão e readequação das práticas pedagógicas.

As formulações de Vygotsky podem contribuir para o desenvolvimento de práticas de avaliação mais construtivas, úteis e abrangentes que levem em conta, não somente os aspectos qualitativos dos processos de aprendizagem, como também, fatores que podem afetar diretamente a aprendizagem e desenvolvimento desse aluno.

Para Vygotsky, a tarefa de avaliação está em explorar os processos de aprendizagem. Assim sendo, a avaliação deve considerar tanto os fatores sociais

² Mel Aisncown (ano 1998, p. 207) sugere a escrita de um diário com os seguintes itens: - idéias que o professor gostaria de lembrar; questões em que precisa pensar; sugestões para acompanhamento subsequente, entre outros.

(interação – família, professores, colegas e outros) e contextuais (acessibilidade arquitetônica, curricular, *atitudinal* e adaptações materiais) que cercam a aprendizagem do sujeito, quanto às interações envolvidas nesses processos, a fim de fornecer informações para os professores compreenderem melhor cada um de seus alunos e, conseqüentemente, pensarem nas intervenções que se fizerem necessárias.

No próximo item, estão registradas algumas práticas pedagógicas em que parte desses fundamentos e orientações encontra-se relatada.



PARTE 4

Relatos de experiências escolares com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais em atendimento na classe comum: focalizando a avaliação da aprendizagem

Esta parte do material tem como objetivo apresentar relatos de experiências com alunos que apresentam deficiência física, intelectual, auditiva e visual, que se assemelham a situações verídicas encontradas nas escolas municipais de São Paulo. Seu intuito não é esgotar o tema e tampouco oferecer todas as possibilidades de intervenção, mas de servir para desencadear análises que forneçam outras perspectivas de atuação para os professores e, também, para provocar a divulgação de experiências para além das aqui registradas.

4.1 Primeiro relato: deficiência física

Uma das primeiras indicações para o professor elaborar o planejamento de ensino para sua turma, que, nesse caso, conta com um aluno que apresenta necessidade educacional especial já identificada, é levantar um conjunto de informações a seu respeito que lhe permita registrar seu *nível conhecimento real e potencial* (Vygotsky). Assim, sugere-se ao professor que, no início do ano letivo, faça uma *consulta aos documentos do prontuário* do aluno e colete informações com o(s) professor(es) que o antecederam. Esse procedimento permite conhecer importantes informações pessoais, familiares e escolares sobre o aluno, aqui nomeado como Luiz Cláudio¹.

Pelo prontuário, pôde-se saber que esse aluno nasceu em 29 de janeiro de 2000, com paralisia cerebral, do tipo tetraparesia espástica, que lhe acarretou comprometimento

1 Os nomes são fictícios, mas as informações têm componentes verídicos.

tanto nos membros superiores quanto inferiores. Ainda nos documentos do prontuário² constava que, desde 2004, fazia terapias de reabilitação em instituição especializada. Era atendido pela fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia. Também constava que Luiz Cláudio havia iniciado atendimento em SAAI no início de 2004, duas vezes na semana e que a avó permanecia na sala por exigência da criança, que chorava muito se sua exigência não fosse cumprida.

Outro importante procedimento é a *observação*, de onde se pode apreender o nível de desempenho do aluno nas mais variadas áreas do comportamento. Isso pode ser realizado em sala de aula, durante os pequenos intervalos em que o professor está averiguando se os alunos estão fazendo as atividades, em situação de brincadeira livre, no recreio, enfim, em todos os lugares em que se encontram os alunos.

Das observações, pôde-se verificar que Luiz Cláudio, no momento com seis anos, não possuía marcha independente e seus membros superiores encontravam-se comprometidos de forma que não era capaz de levar um alimento à boca ou segurar um lápis; não tinha controle do tronco, necessitando de apoio para permanecer na posição de sentado. Luiz Cláudio podia ser manipulado normalmente como na troca de fralda, na transferência da cadeira, na mudança de posicionamento. Sua fala (função articulatória) estava preservada, com boa compreensão, porém, ao entrar na escola em 2004, seu vocabulário encontrava-se defasado em relação ao constatado na faixa etária, pois o aluno era pouco solicitado a manifestar-se oralmente, por ser sempre provido em suas supostas necessidades.

Ainda pela *observação* do comportamento do aluno é possível apreender algumas de suas manifestações emocionais. Nesse caso, apresentava-se bastante arredo e chorão nas situações em que era solicitado a manifestar-se e não mantinha contato freqüente com crianças.

Outras importantes informações podem ser obtidas em *contato com os responsáveis pelo aluno*. Nesse caso, em reunião com a mãe, soube-se que Luiz Cláudio é o primeiro filho de um casamento desfeito; mora com a mãe e a avó materna; tem um irmão mais novo que mora com o pai e os avós paternos. Declarou, também, que tanto ela quanto a avó apresentam dificuldades em aceitar as limitações da criança, principalmente no que diz respeito à ausência de marcha. Segundo a informante, ele usava o choro para manifestar descontentamento e não precisava pedir nada, pois toda sua rotina era estabelecida pela mãe e pela avó.

² Se essa informação não constar no do prontuário, deverá ser coletada de outras maneiras, seja em contato com a mãe, com os professores de SAAI ou os PAAI, com professores de anos anteriores, com o coordenador pedagógico etc.

Quanto à alimentação, segundo relato da mãe, apesar de não apresentar problemas digestivos ou de mastigação, ela ministrava apenas alimentos pastosos. Ainda fazia uso de fraldas, segundo informou.

Em conversa com a professora de SAAI, ela informou que o atendimento para Luiz Cláudio tinha como objetivo desenvolver sua capacidade de expressão, ou seja, era estimulado a manifestar seus desejos de forma adequada e a realizar movimentos intencionais, pois, devido ao seu grau de comprometimento motor, apenas com auxílio poderia usar sua mão para dar forma a algum material. O uso de materiais como massinha, argila, areia e cola são interessantes para que a criança, através da práxis, dê forma ao que imagina como objeto e lhe atribua funções, enfim, exerça a função representativa. Por isso foi proporcionado ao aluno, segundo essa profissional, a oportunidade de manipular areia, dando-lhe forma com baldinhos e forminhas com a ajuda da professora, ao que o aluno nomeava de castelos. Segundo a professora, foi nesses momentos que Luiz Cláudio pôde “descobrir o que era ser criança”.

Da *observação do comportamento verbal* no seu processo de escolarização, pôde-se apreender que no contato com crianças de sua idade, Luiz Cláudio ampliou seu vocabulário, pois a ação (no caso colocar areia nos baldes) possibilitou a representação (castelo pronto) que favoreceu o uso da expressão oral (a criança podia, por meio da verbalização, contar histórias sobre seu castelo). É nesse sentido que dizemos que o sujeito é constituído pelas significações culturais, que acontecem a partir do momento em que as próprias ações passam a ter significado para ele e para o outro. Luiz Cláudio significou sua ação de forma representativa e passou a fazer maior uso da fala para exteriorizar seu pensamento.

Ao comparar seu repertório do segundo semestre de 2004 com o que apresentava quando ingressou na EMEI, a professora observou que:

Está mais adaptado ao ambiente escolar. Percebe mais as crianças. Consegue ficar em grupo sem se assustar ou chorar, expressando melhor seu pensamento. Participa das atividades com compreensão e entusiasmo contribuindo para a realização das mesmas. Gosta de jogos de construção, massinha e ouvir histórias, principalmente relacionadas ao corpo. Percebe melhor o corpo. Gosta de brincar no escorregador com ajuda da professora. Reconhece e nomeia cores. Reconhece numerais e conta até cinco.

Através da manipulação dos objetos com auxílio, segundo a professora da SAAI, Luiz Cláudio se tornou consciente de que é um sujeito construtor do próprio conhecimento. Nessa época ainda não aceitava ficar sem a presença da mãe ou da

avó e seu contato com outras crianças era pequeno, e pela análise da professora, ainda sentindo-se muito inseguro para as relações.

Na *observação do espaço escolar*, outro procedimento que deve ser parte do levantamento de informações sobre o aluno, constatou-se que a EMEI em questão contava com cinco salas de aula no primeiro andar, não possuía elevador ou rampa nem banheiro adaptado. No andar térreo ficavam o pátio, o parque e o quiosque, onde as crianças brincavam, e também o refeitório, a biblioteca, a secretaria, a sala de professores, a da coordenadora pedagógica, a da diretoria e a SAAI.

Com base nos dados coletados em prontuário, com a responsável pelo aluno, em observação de seu comportamento e do espaço escolar, em conversas com a professora de SAAI e com a fisioterapeuta que o atendia³, soube-se que Luiz Cláudio necessitava de mobiliário adaptado para permanecer na classe comum, incluindo cadeira de posicionamento, utilizada para garantir um alinhamento corporal favorável da mobilidade dos membros superiores⁴. Somam-se a essas informações a de que necessitava de adaptação do material pedagógico, prancha inclinada com a possibilidade de regulação em várias alturas, letras grandes com velcro ou imantadas, lápis com engrossadores para preensão, colméia para o teclado do computador⁵ e outros recursos disponíveis na tecnologia assistiva⁶ que pudesse beneficiá-lo. Entretanto, é sempre importante lembrar que as adaptações não devem ser padronizadas.

Indicações para seu processo de escolarização

Os primeiros dias de aula são fundamentais para dar início à socialização dos alunos. No caso de alunos com necessidades educacionais especiais é importante *observar* como os colegas reagem à sua presença. No caso de Luiz Cláudio, no primeiro dia de aula, foi recebido pelas crianças que estranharam a presença de uma criança com comprometimento significativo em sala de aula. Muitos deles fizeram questão de se aproximar para observá-lo e espontaneamente interagir com ele, o que consistia não apenas estar junto, mas estar

3 Se na escola não tiver SAAI e o aluno não fizer acompanhamento de reabilitação com algum profissional, pode-se ainda buscar saber se a escola está sendo assessorada por alguma instituição especializada conveniada com a SME-SP ou recorrer ao Cefai da região.

4 O posicionamento adequado na execução de qualquer atividade traz benefícios para a prevenção de posturas viciosas e favorecimento da realização de atividades (FERRARETTO e SOUZA, 1998, p.178).

5 Imagens de alguns desses materiais e equipamentos encontram-se em anexo.

6 Tecnologia assistiva pode ser definida como qualquer item, peça de equipamento ou sistema de produtos, adquirido comercialmente ou desenvolvido artesanalmente, produzido em série, modificado ou feito sob medida, que é usado para aumentar, manter ou melhorar habilidades de pessoas com limitações funcionais, sejam físicas ou sensoriais. <www.entreamigos.com.br>. Acesso em fevereiro de 2006.

constatando e contatando com as limitações que apresentava. Na sala, a professora pôde envolver as crianças trabalhando as diferenças e as igualdades entre elas e, para isso, pôde utilizar histórias que falavam das diferenças e trabalhar a diferença entre elas também através de fotos. Aos poucos, as crianças foram se aproximando e começaram a inventar brincadeiras que ele pudesse participar, estando em cadeira de rodas.

Observar o aluno ao longo do seu processo de atendimento escolar pode oferecer informações preciosas para que o professor mude sua forma de reagir ao aluno. Nesse caso, o aluno foi se mostrando bastante dependente da professora, solicitando que ela ficasse perto o tempo todo. A resposta da professora foi mostrar ao aluno que todos na sala também precisam dela e que ele poderia realizar atividades e brincar com os amigos.

Observar a disposição dos alunos e os procedimentos mais favorecedores para o desenvolvimento de tarefas conjuntas e que possam potencializar a participação de um aluno com necessidades educacionais especiais é uma tarefa importante. No caso do aluno em questão, seu lugar na sala deve ser junto aos demais colegas, sempre que se sentarem em grupos distribuídos em mesinhas, com critério de agrupamento que pode ser livre, seja pela iniciativa das crianças da sala a escolha de onde vão sentar, seja dirigido pela professora. Isso também significa que podem mudar diariamente de lugar conforme opção da professora.

Sua impossibilidade de segurar um objeto inviabilizava uma atividade espontânea. Assim, sugere-se que seja estimulado a manusear materiais com texturas diferentes,, como tecido, algodão, lixa, etc. e substâncias como água, areia, massa de modelar, etc. em situações diversas com a ajuda de seus colegas, tal como já exposto como atividade realizada por sua professora.

Na hora do lanche, *a família informou à professora* que Luiz Cláudio já poderia tomar o mesmo lanche das outras crianças. No caso de Luiz Cláudio, para que o aluno pudesse ir se tornando independente e comesse sozinho, poderiam ser coladas ventosas no prato que fazem aderência em qualquer mesa e se adaptasse uma colher de acordo com suas necessidades.

Para que o aluno passasse a usar o banheiro e deixasse as fraldas, a professora levava todos os alunos ao banheiro no mesmo horário. Com isso, Luiz Cláudio passou a perceber que, como seus amigos, também podia fazer uso do vaso sanitário, uma vez que possuía controle dos esfínteres e já tinha idade para isso.

Para as atividades de pátio pode ser necessário criar adaptações, uma delas é propor brincadeiras e jogos que permitam a participação em cadeira de rodas, mas,

algumas vezes, o aluno pode ter que ficar no colo da própria professora. Dentre as atividades que podem ser executadas com a criança na cadeira de rodas, com os colegas empurrando-a, estão: “elefantinho colorido”, em que os participantes devem correr e tocar na cor que o elefantinho (que é um dos alunos da sala, mandar), pega-pega com tiras coloridas, uma brincadeira que consiste em amarrar tiras coloridas em postes e uma tira colorida amarrada em uma criança, ao sinal elas deverão correr e buscar o poste que tem a tira com a mesma cor que ela, para se proteger do pegador.

Segundo relato da professora do aluno em destaque, ao final do ano de 2005:

Luiz Cláudio está mais observador, interessado em tudo que o rodeia. Demonstra alegria junto aos colegas. Gosta de atividades que envolvam músicas, gosta de ouvir histórias, brincar de corre cotia, comandante falou e de fazer bolos de areia, assim como adora “relaxar” a mão na areia com água para fazer a torre do castelo com pingos. Gosta de tinta, de giz de cera. Seus desenhos vêm ganhando mais colorido e mais traçados. Reconhece e identifica seu nome entre os demais. Gosta de jogar dominó de metades e do bingo de letras. Ainda manifesta contrariedade quando as coisas não são como gostaria e faz bico ou estende-se para tentar beliscar a professora. E se isso não se dá, o choro não se concretiza, pois o lembramos, todos nós, que ele já é moço, aí então desfaz o bico, e faz a atividade proposta pelo grupo.

Pela observação de suas atitudes no transcorrer das aulas e pelas avaliações aplicadas pela professora pôde-se constatar que desenvolveu sua expressão, concentração, atenção e capacidade de interagir com a sala. Seu vocabulário foi enriquecendo, sua compreensão de instruções e ordens, bem como suas relações sociais com os colegas foram melhorando e, foram, se aproximando ao esperado para sua faixa etária, ainda que não se possa determinar o quanto esse progresso será contínuo.

Em 2006, foi para o terceiro estágio da mesma EMEI e continuou auxiliado pelos amigos na execução das tarefas propostas em sala, pois seu desejo de escrever letras era o mesmo de qualquer outra criança e, de igual forma, importante para o seu processo de aprendizagem da leitura e escrita. Em avaliação realizada pela professora, demonstrou ter desenvolvido os conceitos trabalhados em sala de aula. Com o lápis na mão era auxiliado por outras crianças que foram orientadas a ajudá-lo emprestando a mão, mas não fazendo por ele. O padrão de grafismo ou desenho representado por ele era muito diferente do das outras crianças (Figuras 1 e 2).

COLOQUE OS NUMERAIS NAS ETIQUETAS.



Ligue cada etiqueta a seu conjunto.



Figura 1. Atividade realizada por Luiz Cláudio em que era solicitado a relacionar o numeral à sua equivalente quantidade

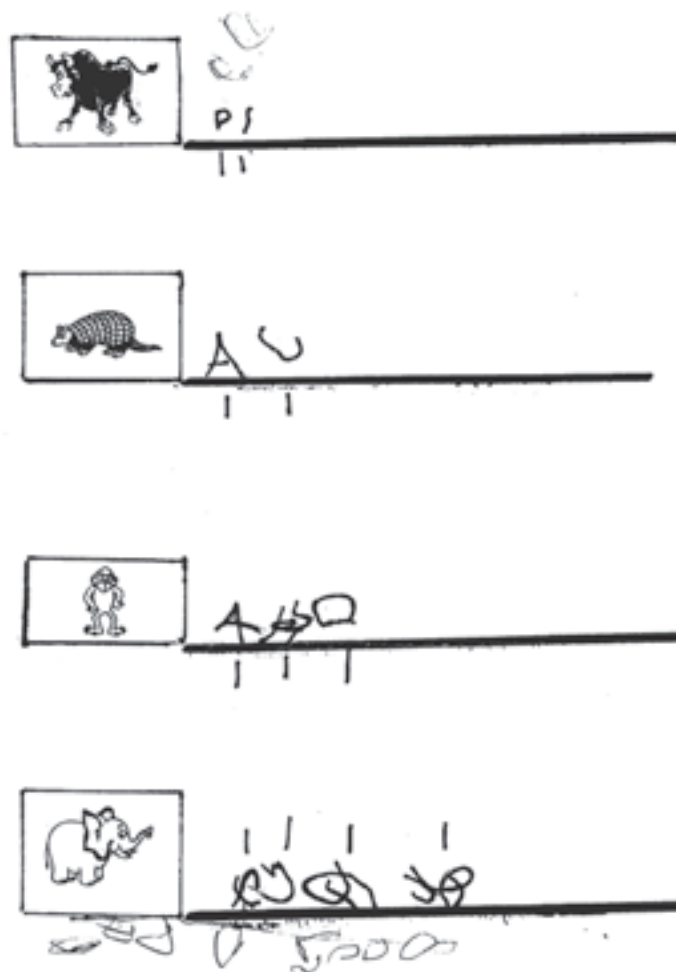


Figura 2. Atividade de escrita de palavras a partir de figuras

Pelas intervenções e inserção de adaptações, um aluno nas condições descritas neste relato pode participar de todos os trabalhos desenvolvidos em classe, com destaque para os de natureza mais acadêmica. Pode, com o lápis na mão, ser auxiliado por outras crianças, que foram orientadas a ajudá-lo emprestando a mão e não fazendo por ele e, com isso, executar a mesma tarefa proposta aos outros, mesmo que sua representação no grafismo ou no desenho seja muito diferente das outras crianças.

Para saber mais sobre deficiência física...

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, abrangendo, dentre outras condições, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções (BRASIL, MEC/SEESP, 2006).

A deficiência física refere-se ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende os sistemas ósteo-articular, muscular e o nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo o(s) segmento(s) corporais afetados e o tipo de lesão ocorrida (<www.entreamigos.com.br>. Acesso em 2006).

A paralisia cerebral é um tipo de deficiência física definida por muitos autores como:

uma desordem do movimento e da postura devido a um defeito ou lesão do cérebro imaturo (...). A lesão cerebral não é progressiva e provoca debilitação variável na coordenação da ação muscular, com resultante incapacidade da criança em manter posturas e realizar movimentos normais (Bobath, 1984, p. 1).

A paralisia cerebral é classificada por tipos, sendo a espástica a mais comum. Quando o músculo mostra uma resistência maior do que o esperado no movimento passivo, existe aumento do tônus muscular. Como a espasticidade predomina em alguns grupos musculares e não em outros, o aparecimento de deformidades articulares neste grupo de paralisia cerebral é comum.

Dependendo da localização da parte do corpo que foi afetada, os tipos apresentam subdivisões: tetraparesia, diparesia e hemiparesia.

- Hemiparesia: quando apenas um lado do corpo é acometido, podendo ser o lado direito ou o lado esquerdo;
- Diparesia: quando os membros superiores apresentam melhor função do que os membros inferiores, isto é, quando eles apresentam menor acometimento;
- Tetraparesia: quando os quatro membros estão igualmente comprometidos.

Algumas considerações sobre pessoas com deficiência física

Uma criança muito prejudicada fisicamente é também deficiente intelectual?

Não existe relação entre o prejuízo motor da criança e a deficiência intelectual. O que acontece é que crianças com paralisia cerebral apresentam atrasos ou dificuldades em consequência do déficit motor que interfere e prejudica as possíveis experiências da criança, tanto em relação ao mundo físico como social. Uma parcela destas crianças apresenta déficits sensitivo-sensoriais associados (visão e audição) que, se não forem detectados e tratados a tempo, poderão acarretar em atraso escolar. Mesmo quando há somente o comprometimento motor, há prejuízo no desenvolvimento da cognição e na aquisição de mecanismos culturais básicos, porque a dificuldade de manipular, explorar e controlar o ambiente empobrece as experiências por ela vividas. Isso pode ser um empecilho para o desenvolvimento da inteligência sensório-motora e, conseqüentemente, para o posterior desenvolvimento do raciocínio operador e formal.

Como possibilitar a inclusão de uma criança com deficiência física na escola?

A pessoa com deficiência física tem necessidade de conviver, interagir, trocar, aprender, brincar e ser feliz como qualquer outra, só que, muitas vezes, por caminhos ou formas diferentes. Há pessoas, como Luiz Cláudio, que precisam ser mediadas no processo de interação. O ritmo de interação e de execução de

suas ações apresenta formas diferentes de manipulação e experimentação, pois Luiz Cláudio é dependente motoramente. Ele quer participar, pois só por meio da participação poderá sentir-se parte do grupo. A colaboração é fator fundamental para sua participação, pois precisa de um mediador para experimentar e construir seus conceitos proporcionando a troca entre o organismo e o meio. Só com o fortalecimento das potencialidades da criança, que através da sua intencionalidade seja capaz de descobrir, agir sobre, transformar o ambiente e se integrar é que ela poderá demonstrar suas reais possibilidades.

É comum a criança muito dependente mostrar-se insegura nas relações e apresentar comportamento de birra em função das dificuldades normalmente apresentadas pela família e por ela própria no reconhecimento de suas potencialidades; portanto, é fundamental que a postura e as atitudes dos professores e pais para com a criança conduzam a um desenvolvimento saudável em que todos cresçam juntos.

A criança gosta de ser compreendida, quer participar; contudo, desempenha tarefas e papéis de acordo com suas possibilidades. Sua participação irá proporcionar-lhe sentimento de pertencimento ao grupo, garantindo, assim, melhor interação com o grupo e com o conteúdo trabalhado. A criança quer ser tratada da mesma forma que os outros. O meio deve oferecer ao sujeito sentimentos de segurança, de autonomia e de confiança para agir.

Como fica o registro do aluno com deficiência física nos membros superiores?

Em relação ao registro do aluno, possibilitar a expressão e o registro de acordo com suas possibilidades, permitirá que a criança com deficiência física supere as dificuldades que a impedem de desenvolver seu potencial.

O desejo desta criança de realizar a escrita é o mesmo que o de qualquer outra; contudo, o padrão ou modelo de representação no grafismo ou no desenho representados pelas demais crianças dependerá das possibilidades motoras que esta apresentar.

Muitas crianças apresentam necessidade de adaptações para o uso do lápis. Outras apresentam um prejuízo motor que as impede do uso do lápis e conseguem teclar o computador com ou sem o teclado adaptado. Outras, ainda,

necessitarão da ajuda de outra pessoa que “emprestará” a mão para que o deficiente possa executar. O professor deverá valorizar o produto do aluno dentro das suas possibilidades, com traçados disformes, muito distante da representação da criança sem dificuldades motoras; mas o conteúdo, a compreensão do que quer representar devem ser levados em consideração.

Vale a pena reforçar que a colaboração é fator importante para o sucesso de uma criança que depende do outro para executar qualquer atividade, sendo que o professor deve estimular atividades nas quais predomine o espírito de equipe, em que cada um possa colaborar para que os objetivos sejam atingidos.

Em relação ao uso de mobiliários

O posicionamento adequado na execução de qualquer atividade traz benefícios quanto à prevenção de posturas viciosas e favorecimento da realização de atividades para qualquer pessoa. Todo aluno que fica, por exemplo, com os pés sem apoio, se distrai, perdendo grande quantidade de energia, necessária à concentração. Pode acontecer que a criança com deficiência física possua alguma deformidade ou condição que necessite de adaptações específicas para ela. Assim, é necessário que um profissional habilitado prescreva cadeira de rodas adaptada e mobiliário escolar especial para sua condição. O grau da deficiência física, de leve a moderado é que vai indicar a necessidade das adaptações para a realização de atividades pelo aluno com deficiência física.

O conceito de adaptação para o atendimento de pessoas com deficiência física é modificar, criar equipamentos que auxiliem no controle e na execução dos movimentos exigidos pela atividade. Essas adaptações são feitas observando-se a necessidade e a potencialidade da pessoa que necessita e que vai usá-las. Não são todos os equipamentos que servem para todas as pessoas com deficiência física. A prescrição do equipamento adaptado tem a ver com o quadro motor apresentado pela pessoa e com sua condição de funcionamento cognitivo. Essas adaptações vão proporcionar o acesso ao currículo. A seguir, são encontradas fotos de recursos adaptados para alunos com deficiência física. (Fotos 1 a 9).



Órtese



Cadeira de rodas adaptada



Cadeira adaptada com prancha reclinável



Mesa com símbolos de comunicação



Colméia para teclados



Cantinho de posicionamento

Em relação às atividades em sala de aula

De acordo com o documento que orienta as políticas públicas para educação infantil, produzido pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo,

o currículo deve propiciar às crianças condições de aprendizagem, respeitando-as como sujeitos sociais e de direitos, capazes de pensar e agir de modo criativo e crítico. Organizar situações que ampliem as possibilidades infantis de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e idéias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam nas diferentes idades, desde muito cedo” (SÃO PAULO, SME, DOT, 2006).

A pessoa com deficiência tem condições de ampliar suas possibilidades desde que o professor demonstre atitudes de respeito e solidariedade. As atividades desenvolvidas com as crianças da sala devem ser as mesmas para todas. O que muda é a qualidade da resposta. Se não houver compreensão das características peculiares das necessidades de cada uma das crianças, sejam elas especiais ou não, o processo de inclusão ficará comprometido e conseqüentemente uma porcentagem de crianças aparentemente não apresentará condições de corresponder às expectativas do professor.

O “*Programa Ler e Escrever*”, no “*Guia para o Planejamento do Professor Alfabetizador, Projeto toda Força ao 1.º Ano*”, ao estabelecer suas expectativas, diz claramente: “Trata-se de organizar um planejamento (...) que contemple as mesmas situações didáticas, mas com graus de complexidade diversos, favorecendo assim que estes alunos, com diferentes ritmos de aprendizagem, consolidem, ampliem e aprofundem seus conhecimentos” (SÃO PAULO, SME, DOT. Círculo de Leitura, 2006).

Quando tentamos enquadrar as crianças em padrões preestabelecidos, o prejuízo está na relação em que esta criança faz com o saber. O sentimento de incapacidade é muitas vezes reforçado pelo professor, tornando esta criança desmotivada e muitas vezes indisciplinada.

Acreditar na potencialidade das crianças, com deficiência ou não, e desenvolver registro qualificado ficando atento às respostas apresentadas, é que o professor passa a compreender a necessidade de seu aluno. Daí é capaz de planejar as intervenções necessárias para que novos conhecimentos sejam por ele apropriados.

4.2 Segundo relato: deficiência intelectual

Utilizando-se de procedimentos semelhantes aos relatados anteriormente, consulta documental (prontuário, ficha do aluno, laudos clínicos, receitas médicas, apontamentos de outros profissionais, etc.); contatos com os responsáveis, observação do comportamento (manifestações motoras, emocionais e verbais); avaliações do processo acadêmico (objetivas e cotidianas) puderam-se depreender as seguintes informações sobre Tomás⁷.

Nascido em maio de 1999 com síndrome de Down (SD), estava em 2006, então com 7 anos, matriculado no primeiro ano do ciclo I de uma escola municipal e, segundo informou a professora, conforme o laudo médico, apresentava deficiência intelectual. Na avaliação inicial, a professora constatou que sua capacidade de raciocinar, planejar e solucionar problemas encontrava-se com prejuízos, seu pensamento abstrato e compreensão de idéias complexas não haviam se manifestado ainda; sua capacidade para interagir com os demais colegas e professora e compreender as bases das relações sociais (solicitar, responder em agradecimento, respeitar sua vez, etc.), as habilidades de linguagem e a acadêmica estavam solicitando intervenção pedagógica e familiar significativas; por fim, ainda era bastante dependente para realizar as atividades, exigindo acompanhamento direto e constante.

Segundo a professora, a mãe mostrava-se ansiosa em relação à aprendizagem do seu filho e queria ser informada sobre a existência de serviços de apoio especializados.

Após os primeiros contatos da equipe escolar com o CEFAl e com a ciência do supervisor escolar, o PAAI iniciou seu trabalho de apoio ao aluno.

Na primeira visita à sala de aula, o PAAI observou que o aluno ficava ora no fundo da sala, ora ao lado da professora, realizando atividades diferenciadas e descontextualizadas, enquanto os demais alunos enfileirados copiavam as atividades da lousa. Em conversa com a professora, esta reclamou que o aluno era desatento e que corria pela escola entrando em diferentes espaços e desorganizando a rotina da mesma. O PAAI estabeleceu acordos de co-responsabilidade pela aprendizagem do aluno com a escola e família.

⁷ Nome sem relação com o do aluno, mas o relato foi baseado em uma experiência constatada em escola municipal de São Paulo.

As reuniões de orientação foram direcionadas para que a professora pudesse rever sua prática, não só em relação ao Tomás mas com todos os outros.

As mudanças começaram com a reorganização dos espaços da sala de aula e com a apresentação dos combinados construídos com todos os alunos (regras – o que podia e o que não podia fazer na escola). A rotina da sala foi revista passando a ser apresentada diariamente a todos os alunos, com auxílio de figuras, para que o Tomás compreendesse e conseqüentemente passasse a participar de todas as atividades. A professora assumiu o desafio de mudar a dinâmica de suas aulas, passando a realizar as atividades em duplas ou trios, a fim de viabilizar a troca de informações entre eles.

A partir das intervenções da professora, Tomás foi pouco a pouco sendo inserido no contexto das atividades e passou a participar da leitura compartilhada, da roda de conversa e das atividades de análise e reflexão da escrita, uma tarefa que muitas vezes era realizada com o auxílio de letras móveis. Paralelamente ao trabalho com a professora, acontecia uma orientação com a família para explicar o que estava sendo realizado na escola, solicitando que a mãe desse continuidade ao trabalho em casa.

Na continuidade do apoio e acompanhamento, algumas mudanças foram detectadas no comportamento e desempenho acadêmico de Tomás que indicaram que o caminho adotado estava condizente, pois os resultados revelavam significativos avanços.

Segundo a avaliação da professora, no 2º semestre de 2006, Tomás já não corria pelos corredores durante as aulas, participava das atividades realizadas em classe e estava, gradativamente, demonstrando conhecimentos de leitura escrita. Algumas vezes, ainda apresenta resistência em realizar certas atividades, porém a equipe escolar já tinha subsídios para discutir suas observações e realizar novas intervenções.

Para saber mais sobre deficiência intelectual...

Segundo definição proposta pela Associação Americana de Retardo Mental (AAMR, 1992), que também foi utilizada no documento Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), “deficiência mental” (intelectual) refere-se a

limitações substanciais no funcionamento atual do indivíduo. É caracterizado por um funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, existindo

concomitante com relativa limitação a duas ou mais áreas de conduta adaptativa indicadas a seguir: comunicação, cuidados pessoais, vida no lar, habilidades sociais, desempenho na comunidade, independência na locomoção, saúde e segurança, habilidades acadêmicas funcionais, lazer e trabalho (p. 250).

Segundo D'Antino:

O grau de comprometimento intelectual das crianças com deficiência mental (aspectos internos) abrange uma variada escala. Pode-se dizer que, em uma das extremidades, encontram-se aquelas crianças que desenvolvem habilidades sociais e de comunicação eficientes e funcionais, tem um prejuízo mínimo nas áreas sensório-motoras e podem apresentar comportamentos similares às crianças de sua idade não portadoras de deficiência. Este grupo constitui-se na maioria, aproximadamente 85% dos casos. No centro da escala, encontram-se aquelas crianças com nível de comprometimento intelectual mais acentuado, porém capazes de adquirir habilidades sociais e de comunicação, necessitando de apoio e acompanhamento mais constante para a sua aprendizagem e desenvolvimento, e representam um índice próximo aos 10% desta população. Apenas cerca de 5% apresentam significativo rebaixamento intelectual e normalmente associado a outros comprometimentos. Durante os primeiros anos da infância, estas crianças adquirem pouca (ou nenhuma) fala comunicativa e apresentam prejuízos substantivos no desenvolvimento sensório-motor. Elas se beneficiam de estimulação multissensorial, requerendo ambientes estruturados, favoráveis ao seu desenvolvimento e aprendizagem com apoio e acompanhamento constantes (1997 apud MANTOAN, 1997).

Durante muito tempo acreditou-se que a aprendizagem dos deficientes intelectuais acontecia somente pelo uso de materiais concretos. O aluno deveria ter contato com o objeto e a partir disso iniciar os treinos insistentes, alienantes e descontextualizados. O grande equívoco de uma pedagogia que se baseia nessa lógica do concreto e da repetição alienante é negar o acesso da pessoa com deficiência intelectual ao plano abstrato e simbólico da compreensão. Ao contrário do que se acreditava no passado, o enfoque no trabalho com essa população deve ser voltado ao desenvolvimento das funções cognitivas superiores. A pessoa com deficiência intelectual costuma apresentar uma característica de recusa ou de negação do saber e dessa maneira assume uma posição passiva e dependente do outro. Se o professor faz tudo pelo aluno ou oferece todas as respostas, ele reforça a posição de "débil" e de inibição não permitindo que ele construa qualquer tipo de conhecimento. Hoje já existem estudos que constataam que as

peessoas com deficiência intelectual elaboram os mesmos esquemas de interpretação da linguagem e escrita e passam pelos mesmos conflitos cognitivos das demais.

Segundo Vygotsky (1988 *apud* Voivodic, 2004), “para minorar a defasagem das crianças com deficiência mental, o enfoque deve estar apropriado ao desenvolvimento das funções cognitivas superiores, ao contrário do que se acreditava ao se basear o ensino dessas crianças no uso de métodos concretos” (p. 46 e 47).

Alfabetizar uma pessoa com deficiência intelectual, não é um fim em si mesmo, mas um meio de possibilitar modificações mais amplas no seu repertório comportamental, contribuindo ao mesmo tempo para que melhore o que se chama a sua “auto-estima” e para que o mesmo também possa ter acesso ao conhecimento e conseqüentemente o desenvolvimento do seu potencial cognitivo. Para isso é importante entender como se processa a aquisição do conhecimento, e hoje já sabemos que ela se dá por meio das interações do sujeito com o meio e suas experiências anteriores. Portanto, é necessário que essa pessoa traga sua vivência e se posicione de forma autônoma e criativa diante do conhecimento. Dessa maneira, poderá questionar e modificar sua atitude diante do “não saber” e se mobilizará para buscar o saber e deixar de ser o “repeteco”, o eco do outro e se tornar um ser pensante e desejoso de saber.

Em relação às atividades em sala de aula

Deixar um aluno com deficiência intelectual à margem da aprendizagem é um grande equívoco. A escola é responsável pela aprendizagem dos alunos com deficiência intelectual utilizando-se de alguns procedimentos simples: realizar atividades em duplas ou grupos, em que se garanta a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais. Essa estratégia contribui para que os alunos se ajudem mutuamente, trocando informações e colaborando na execução das atividades.

4.3 Terceiro relato: deficiência auditiva

Início de ano letivo é sinônimo de movimento, renovação e grande expectativa na escola.

Professores organizam suas classes, revisam e constroem planejamentos,

enquanto imaginam a turma que irão receber. Quem são estes alunos? Será que serão agitados? Interessados? Afetivos? Agressivos? Será que irão gostar de mim?

Muitos professores buscam informações com os colegas sobre seus futuros alunos, ou de alguma maneira, os conhecem, por pertencerem a outras classes da escola. Todavia, quando se trata de um 1º. ano do ciclo I, dispomos apenas das *fichas de prontuário*, que costumam trazer informações que podem ser significativas para compreender o processo de aprendizagem.

O importante é perceber que mesmo antes das crianças entrarem na sala de aula, o grupo de alguma maneira está sendo gestado e, portanto, ainda que construído no imaginário, existe! ... As expectativas criadas neste primeiro momento contribuirão para a realização dos nossos “sonhos, desejos e medos...”.

Em janeiro de 2006, eu trabalhava como professora do 1º. ano do Ciclo I, na zona sul de São Paulo e, apesar de não ser “marinheira de primeira viagem”, estava ansiosa por conhecer minha nova turma. Ainda não havia lido os prontuários, pois, em geral, prefiro conhecer os alunos primeiro e complementar minhas observações posteriormente; assim, “aprimoro minha percepção e ajudo a evitar possíveis rótulos”.

O meu novo grupo chegou animado, estava feliz e agitado com as novidades do primeiro dia de aula. Dois irmãos me chamaram a atenção: Gabriel e Andréa.

Chegaram juntos, estudariam em minha classe. Ao sermos apresentados, Andréa, “uma lourinha esperta, de olhos grandes e castanhos”, contou-me que seu irmão não escutava e tampouco falava.

Durante o primeiro dia, Gabriel ficou extremamente quieto, não esboçou nenhuma tentativa de comunicação comigo ou com o grupo, e sua irmã cuidou dele a maior parte do tempo em que permaneceu na escola. Quando terminou a aula, eu estava assustada e preocupada: Como fazer para trabalhar com uma criança com surdez ?

Nunca havia trabalhado com um aluno assim, não tenho especialização...

E sua irmã? Será que passaria o ano todo “cuidando do irmão ?” Não seria um peso “demasiado” para ela?

Resolvi buscar nos prontuários dos alunos maiores informações. Descobri que Andréa havia freqüentado a EMEI e que seu irmão não, sendo a primeira vez que ele freqüentaria a escola. Anexado à pasta de Gabriel, havia um laudo, no qual constava diagnosticada surdez bilateral profunda.

Fiquei satisfeita por ter encontrado alguma informação, pois isto me mostrava

que a família dele havia se preocupado em buscar apoios, mas, essa não era uma explicação representativa; portanto, procurei a equipe técnica, expliquei a questão e, juntos, resolvemos que chamaríamos a família do aluno para obtermos maiores informações, e o Cefai para nos dar orientações.

No segundo dia, coloquei-o sentado ao lado da minha mesa, que observava tudo! Quando queria se comunicar apontava algum objeto ou sinalizava para a irmã e demonstrava certa irritação quando demorávamos a compreender o que queria expressar.

Conversei com o grupo e solicitei que me ajudassem, chamando-o para brincar.

Algumas crianças imediatamente passaram “a cutucá-lo e puxá-lo pela camisa”.

No decorrer da semana, Gabriel passou a buscar os colegas também e todos brincavam juntos no recreio. Não passou muito tempo, até que eu precisasse chamar a atenção de alguns e, dentre eles, o Gabriel. Mesmo assim, estava bastante motivado com o trabalho, participava das atividades realizadas em classe e adorava as aulas de Educação Física.

Nos momentos de lanche, dirigia-se sozinho ao refeitório e, ao seu modo, conseguia explicar “quanto” e “o que” queria comer. Pude então constatar que ele comunicava tudo o que fosse relacionado com fatos concretos. Costumava procurar a irmã, que, em alguns momentos, ficava com ele e em outros preferia brincar com seus colegas.

Observar este fato tranquilizou-me quanto ao desenvolvimento de Andréa, pois percebi que ela conseguia dar limites ao irmão e, simultaneamente, organizar seu próprio espaço.

Quando a família veio à escola já havia passado algum tempo. Fiquei surpresa ao descobrir que ele fora criado pela madrasta e que possuía três irmãs com idades bem próximas à sua. A madrasta relatou que ele se relacionava bem com a maioria das pessoas, que brincava muito com os irmãos e colegas da rua. Informou, também, que ele compreendia algumas palavras por meio da leitura orofacial, principalmente as referentes à família. Ressaltou que era importante que estas fossem pronunciadas com calma e de frente para ele.

Investiguei se ele fazia algum tipo de acompanhamento. Sua madrasta explicou-me que não, mas que estava aguardando vaga para atendimento fonoaudiológico em uma faculdade e que não havia freqüentado a EMEI, pois não encontrou nenhuma que pudesse atendê-lo.

Na mesma época, recebemos a visita do CEFAI. A PAAI que trabalha com

questões relativas à deficiência auditiva, observou o aluno em classe. Logo após as aulas, ao conversarmos, o representante da PAAI fez-me uma série de perguntas nas quais eu não havia pensado ainda. Quais as motivações do aluno? Em quais atividades tem maior êxito? O que ele aprende com mais facilidade? Em quais momentos ele apresenta maior dificuldade? Como ele faz para se comunicar?

Pude informar, por meio das minhas observações, que Gabriel reconhecia os números e numerais, realizava contas de soma e subtração autonomamente, copiava adequadamente tudo o que era colocado na lousa, reconhecia seu próprio nome em qualquer situação e tinha grande interesse em livros e revistas. Ao participar dos trabalhos em grupo, ficava encarregado de fazer a parte da cópia ou do desenho; se por algum motivo não conseguíamos lhe explicar o que era para ser feito, preferia realizar outra atividade sozinho. A PAAI orientou-me sobre a importância de realizar explicações utilizando o máximo de indicações “concretas” (mostrando figuras e fazendo gestos indicativos) de forma que a criança pudesse compreender melhor o que estava sendo falado. Juntas, pensamos estratégias de atuação e possibilidades de intervenção, bem como propostas de atividades a serem empreendidas com a criança..

Os encontros com a família e o CEFAI foram importantes, pois diminuíram minha ansiedade e sensação de solidão, trouxeram, ainda, novos elementos para reflexão que me ajudaram a acreditar que “estávamos no caminho certo”.

Em maio de 2006, a coordenadoria de educação promoveu o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), do qual não pude participar devido à incompatibilidade com o meu horário. Contudo, uma colega da escola inscreveu-se e, no início do segundo semestre, começou a ensinar o que estava aprendendo sobre a língua ao Gabriel e à sua irmã.

Os sinais foram adotados e ensinados por intermédio de imagens e objetos concretos. As crianças aprenderam o nome de alguns utensílios e materiais utilizados na escola, animais, frutas e outros tipos de alimentos. A irmã foi importante neste processo, pois se tornou experimentada tradutora da Libras à sua família. Apesar do trabalho realizado, não observei avanços significativos na comunicação ou no desenvolvimento da escrita. Em relação à família, também não percebi se os novos sinais foram incorporados à sua rotina. Possivelmente, isto se deva ao fato de eles já possuírem um código gestual particular, código esse desenvolvido ao longo de anos e anos de convívio.

Em sala de aula, centrei meus esforços no desenvolvimento da leitura e escrita,

mantendo sempre a preocupação de incluir nas lições pistas visuais, isto é, figuras, palavras-chaves, etc.

A princípio, as atividades de Gabriel eram diferenciadas do restante do grupo, mas chegou um momento no qual percebi que as adaptações feitas para ele seriam benéficas para toda classe. ...Então, foram inúmeras as listas de palavras ilustradas por desenhos, bingos, cruzadinhas, caça-palavras, cartas enigmáticas, parlendas, pequenos textos com a manutenção da estrutura textual. Construímos, também, jogos de memória, dominó, loteria de nomes, álbuns-dicionários, álbuns de classificação, livro de receitas...

No decorrer do ano, os avanços de Gabriel foram significativos: aprofundou vínculos; aprendeu a fazer contas com reserva; resolver situações-problema simples; fixou letras e números; e construiu significado para a escrita. O que pude perceber é que o convívio com as outras crianças trouxe experiências significativas de interação comunicativa para todos.

Para encerrar esta narrativa, gostaria de dizer que eu nem sempre soube o que fazer e que em muitos momentos experimentei medo, ansiedade e angústia. Contudo, aprendi muito e fiquei gratificada ao perceber que minha intervenção era fundamental para o desenvolvimento de Gabriel.

Encontrei na equipe da escola, na família e no CEFAL, apoio e orientação para tentar caminhos, mas sei que trilhá-los não seria possível, se não houvesse o meu desejo, o carinho da classe e a vontade de aprender de Gabriel, que com paciência vem ensinando a todos qual é a melhor maneira de trabalharmos com ele.

Para saber mais sobre deficiência auditiva...

A deficiência auditiva acontece quando há uma diminuição da audição e produz uma redução na percepção de sons, o que dificulta a compreensão das palavras. As dificuldades aumentam com o grau de perda. O deficiente auditivo é aquele que com a utilização de uma prótese auditiva (aparelho de amplificação sonora individual – AASI) poderá reconhecer os sons do meio ambiente, inclusive os sons da fala. A surdez pode ser caracterizada pela impossibilidade de se ouvir mesmo com a utilização de próteses.

O que significa então ter uma perda auditiva? Significa que o sujeito que a possui acaba por não ter acesso à comunicação oral, aquela utilizada mais comumente pela nossa sociedade, o que muitas vezes pode gerar atraso em seu

desenvolvimento, não por problemas cognitivos, mas pela impossibilidade da participação no mundo lingüístico.

Surdez leve / moderada refere-se à perda auditiva de 25 a 70 dB. A pessoa, por meio do uso de aparelho de amplificação sonora individual – AASI, torna-se capaz de processar informações lingüísticas pela audição. Conseqüentemente é capaz de desenvolver a linguagem oral.

Surdez severa / profunda refere-se à perda auditiva acima de 71 dB. A pessoa terá dificuldades para desenvolver a linguagem oral espontaneamente. Há necessidade do uso do AASI e/ ou implante coclear, bem como de acompanhamento especializado. A pessoa com essa surdez, em geral, utiliza naturalmente a Língua de Sinais (BRASIL, MEC/SEESP, 2006).

São vários números, mas o que realmente significam?

Para termos uma idéia, os sons da fala normal ficam entre 35 e 65 dB, uma conversa em voz baixa está no nível de 20 dB. Quer dizer que alguém que tenha uma perda profunda de audição vai conseguir ouvir o ruído de um carro de Fórmula 1 (que tem nível de ruído em torno de 120 dB).

Podemos pensar: bem, é só colocar um aparelho auditivo e iremos resolver o problema do aluno, certo?

Na verdade não, pois o aparelho auditivo pode proporcionar um “ganho” na audição, mas somente se a pessoa aprender a ouvir ruídos. Ainda assim, algumas vezes o ganho não é significativo a ponto de fazê-lo ouvir e compreender os sons da fala.

Então, ensinando-lhe os sinais da Libras ele vai aprender tudo?

A grande dificuldade da pessoa com surdez é poder participar do mundo sonoro. Quando nascemos, somos colocados em um mundo que não entendemos, mas vamos aprendendo a compreendê-lo. A criança aprenderá o significado das palavras a partir de seu uso social. Inicialmente ela vai imitar situações significativas.

Para a pessoa com surdez ter acesso ao mundo lingüístico, precisa vivenciar situações reais nas quais possa compreender o idioma a partir de seu uso social.

“...O ambiente que a pessoa está inserida, principalmente o da escola, na medida em que não lhe oferece condições para que se estabeleçam trocas simbólicas com o meio físico e social, não exercita ou provoca a capacidade representativa dessas pessoas, conseqüentemente compromete o desenvolvimento do pensamento”. (BRASIL, MEC/SEESP, 2007). Portanto, entendemos que o espaço escolar é fundamental para o aluno surdo se desenvolver.

Utilizar gestos indicativos e desenhos para explicar-lhe o que deseja ajuda?

Auxilia, sim! Quando trabalhamos com alunos com surdez, devemos pensar que sua memória é principalmente visual, o que significa que ele terá maior facilidade de guardar elementos visuais; portanto, se lhe oferecermos um objeto novo, necessitamos mostrá-lo e nomeá-lo, auxiliando-o a compreender seu significado.

É importante também que se desenvolva em conjunto com as imagens e gestos indicativos, a língua de sinais. Esta irá auxiliar o aluno surdo e os outros alunos da classe a desenvolverem real comunicação, o que favorecerá a expressão de idéias, argumentações e relatos de histórias. É importante que o grupo perceba que Gabriel e as demais pessoas surdas sabem se comunicar, e respeitem sua organização lingüística.

Os demais alunos devem ser estimulados a se comunicar com Gabriel através do aprendizado gradativo da língua de sinais (sinal do nome, sinal de referência de cada pessoa, sinais de cumprimentos, etc.). Além disso, em todas as oportunidades possíveis, os sinais podem ser instalados na sala de aula.

No trabalho com alfabetização é preciso que sejam elaborados materiais com base em recursos visuais, através da aquisição ou elaboração de fichas com ilustrações para apoio visual. Exemplo: se a pessoa está realizando um ditado de palavras, precisa ter figuras referentes às palavras que ditará para que Gabriel compreenda o que ela pede para ser escrito.

Nas aulas de Matemática, o enriquecimento de situações de construção do processo *lógico-matemático* deve ser rico em recursos visuais, que possibilitem a leitura visual contextualizada da situação, que proporcione compreensão; caso contrário, as operações de adição e subtração transformar-se-ão em apenas um ato mecânico e memorizado.

Observar as brincadeiras dos alunos durante o intervalo pode ser aproveitado para a feitura de cartazes descritivos visuais e de suas regras. Práticas de brincadeiras direcionadas com descrições visuais auxiliam na compreensão da representação escrita.

O atendimento de apoio faz-se necessário no caso de Gabriel. Esse atendimento deve contemplar as suas necessidades lingüísticas, isto é, ter acesso ao conteúdo trabalhado em classe em Libras; conviver com um instrutor surdo que lhe possibilite experimentar situações reais da linguagem de sinais; conhecer e adquirir as peculiaridades sobre o Português, para trabalhar convenientemente as especificidades de nosso idioma para pessoas com surdez.

4.4 Quarto relato: deficiência visual – baixa visão

Daniel⁸, em 2006, tinha 12 anos de idade e estava matriculado no 4.º ano do Ciclo I de uma escola municipal situada na zona norte da cidade de São Paulo.

No início do ano letivo, a professora observou que Daniel tinha o hábito de conversar o tempo todo com o colega que sentava na carteira atrás da sua. Quando chamava sua atenção, ele sempre atendia girando a cabeça para o lado esquerdo. Apresentava elevada desatenção nas atividades desenvolvidas em sala de aula. Ao ser solicitado para ler palavras e frases simples nunca conseguia, realizava apenas cópia do que era colocado na lousa de forma desordenada e sem respeitar os limites de linhas e pauta do caderno, além de nunca conseguir dar conta das atividades a tempo.

Tal situação levou a professora a buscar alternativas para garantir sua participação e aprendizagem, avaliando ser conveniente organizar a turma em grupos de quatro a cinco alunos para observar qual seria o comportamento de Daniel perante esta nova situação.

Com o redimensionamento das turmas, Daniel ainda continuava a manter conversas paralelas com seus colegas, só que ante esta nova situação o conteúdo dos diálogos passou a girar sobre as atividades que estavam sendo efetuadas.

A professora, percebendo que ele mantinha o mesmo comportamento de girar a cabeça para o lado esquerdo quando era chamado por ela ou por qualquer um dos colegas, resolveu perguntar o “porquê” desse comportamento.

8 O nome é fictício, porém a situação é real.

Daniel respondeu que enxergava melhor do olho esquerdo. A professora perguntou sobre a utilização de óculos e Daniel tirou-os da mochila explicando que não gostava muito de usá-los. A professora percebeu que seus óculos possuíam lentes muito grossas e, conversando com o menino, apontou-lhe a importância da utilização dos mesmos.

Diante dessas informações, a professora contatou o coordenador pedagógico da escola, relatou o ocorrido e ambos decidiram que a professora realizaria uma pesquisa no prontuário de Daniel para verificar a existência de informações que pudessem esclarecê-la, além de agendar um encontro com a mãe de Daniel.

No prontuário de Daniel constava apenas que ele tinha baixa visão. A mãe de Daniel não compareceu na data e no horário definidos para o primeiro encontro. Somente após o terceiro contato ela foi até a escola e, durante a conversa, relatou que Daniel apresentava um problema visual denominado *coriorretinite* que vem a ser uma inflamação da coróide (*coroidite*), afetando as camadas da coróide e retina. Essa situação foi percebida pela mãe de Daniel quando estava com 4 anos de idade. A mãe contraiu Toxoplasmose, no final da gestação, segundo ela, por contato com animais infectados pelo protozoário *Toxoplasma gondii* (toxoplasmose), ocasionando em Daniel baixa visão em ambos os olhos. A mãe expressou seu receio em comparecer nas datas anteriores, pois esta seria a segunda escola na qual Daniel havia sido matriculado. Na escola anterior, após relatar os problemas de seu filho, os professores alegaram que não tinham formação adequada para auxiliar o menino.

Após esse encontro, o coordenador pedagógico informou a professora que na coordenadoria de educação existe o Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI, composto pelos Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – PAAI, que realizam itinerância nas escolas da região, oferecendo apoio educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais e orientação aos seus professores e pais.

A professora de Daniel manifestou interesse em ter contato com esse profissional e o coordenador pedagógico comprometeu-se em solicitar a visita de um PAAI àquela escola a fim de apresentar o caso para a elaboração de procedimentos que fossem mais adequados para o atendimento de Daniel na sala de aula regular.

Após contato da Unidade Educacional, o PAAI agendou visita no horário em que a professora de Daniel estaria disponível para atendê-lo.

Nesse dia, o PAAI ouviu o relato da professora sobre Daniel, seu comportamento em sala de aula, os procedimentos adotados até então (trabalho em grupos) e as questões clínicas apontadas em entrevista com a mãe.

O PAAI apresentou as seguintes sugestões à professora de Daniel:

- Oferecer lápis preto 6B para que ele registrasse as atividades no caderno;
- Solicitar à família, ou à própria escola, para que fossem providenciados cadernos com pauta ampliada. Orientar a mãe que a mesma colaborasse, “marcando” a pauta do caderno em linhas duplas, utilizando caneta hidrocor preta;
- Fixar na área da mesa uma folha de papel cartão preto;
- Utilizar cores de giz que provocam contraste em relação à cor da lousa, perguntando a Daniel com que cor ficava melhor enxergar.
- Marcar outra reunião com a mãe de Daniel para apresentar os procedimentos adotados pela escola. Solicitar que ele fosse encaminhado ao oftalmologista a fim de verificar a necessidade de atualizar a prescrição das lentes e da utilização de outros auxílios ópticos.

Após estas orientações, foi definida uma data na semana posterior para que o PAAI acompanhasse uma aula de Daniel e o contatasse. Nesse dia, o PAAI acompanhou as atividades desenvolvidas pelo professor e observou que Daniel girava a cabeça para enxergar o que a professora registrava na lousa. No momento do recreio, observou que Daniel participou das brincadeiras com seus colegas de classe, passando mais tempo com os colegas que, durante as atividades em sala de aula, faziam parte do seu grupo.

Em outra reunião com a professora de Daniel e a coordenadora pedagógica e considerando as observações realizadas, o PAAI sugeriu que:

- Fosse perguntado a Daniel de que ponto da sala de aula ele enxergava melhor a lousa, a fim de que o mesmo fizesse conveniente uso de seu resíduo visual.
- Em alguns momentos, as atividades fossem realizadas em duplas ou em trios com variação dos pares para que Daniel tivesse a oportunidade de interagir com todos os colegas de turma.

A professora continuou desenvolvendo suas atividades e perguntou a Daniel em que posição da sala enxergava melhor a lousa. Daniel informou que enxergava melhor quando ficava sentado mais próximo da lousa e longe da janela, pois a claridade causava-lhe dor de cabeça. Assim, quando as atividades eram realizadas em grupo,

a professora acomodava Daniel no grupo onde pudesse fazer melhor uso da sua capacidade visual.

Após estas intervenções, o professor notou que Daniel mudou seu comportamento, conversando menos e prestando mais atenção às atividades desenvolvidas no cotidiano escolar, o que resultou num melhor aproveitamento acadêmico.

Para saber mais sobre deficiência visual...

Deficiência visual é a perda total ou parcial, congênita ou adquirida da visão, variando de acordo com o nível ou acuidade visual da seguinte forma:

- Cegueira é a perda total ou o resíduo mínimo de visão que leva a pessoa a necessitar do sistema Braille como meio de leitura e escrita.
- É considerado com baixa visão o indivíduo que apresenta

alteração da capacidade funcional da visão (o que é isto?) é a decorrência de inúmeros fatores isolados, ou seja, baixa acuidade visual significativa, redução importante no campo visual, alterações corticais e/ou sensibilidade aos contrastes que interferem ou que limitam o desempenho visual do indivíduo (BRASIL, MEC/SEESP, 2006).

- A capacidade visual abrange: acuidade visual, visão binocular, campo visual, visão de cores e adaptação às diferentes luminosidades;
- Capacidade funcional da visão ou *visão funcional* refere-se à interação da percepção visual e do ambiente, ou quão bem as pessoas enxergam em suas vidas cotidianas (exemplo: no trânsito, no trabalho, ou no lazer) em níveis variáveis de iluminação. A *visão funcional* inclui muitas funções, como a visão central ou acuidade visual, sensibilidade à luz, aos contrastes e movimentos, percepção de cores, visão periférica (que nos ajudam a perceber objetos em nossa visão lateral), além de processos interpretativos;
- É importante que seja realizada uma avaliação funcional da eficiência visual para que sejam oferecidas condições que favoreçam o uso da visão residual;
- A avaliação funcional da visão abrange aspectos voltados às condições visuais para perto e para longe, bem como o desempenho nas atividades de orientação e mobilidade, atividades de vida diária, atividades escolares, sociais, culturais e de lazer;
- A avaliação funcional da visão deve ser realizada, preferencialmente, pelo pedagogo especializado na área da deficiência visual;

- O caderno aberto em cima da carteira com uma base de papel cartão preto, causa contraste facilitando a localização do caderno;
- O uso de caneta hidrocor preta de ponta média ou lápis 6B auxilia na discriminação visual;
- A utilização de várias cores de giz dificulta o contraste de cores para o aluno com baixa visão. As cores de giz branca e amarela proporcionam melhor contraste em relação ao fundo de lousa preto ou verde escuro;
- O fato de colocar à disposição materiais táteis facilita a compreensão de determinados conceitos pelos alunos com baixa visão;
- Nas coordenadorias de educação, onde há SAAI para DV, é possível utilizar este o serviço de apoio. Trata-se de um recurso a mais para os alunos com DV.

Consulte também:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais de Alunos Cegos e de Alunos com Baixa Visão. 2.^a ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. Educação Infantil – Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades de Comunicação Sinalização: Deficiência Visual. 4.^a ed. Elaboração: Prof^a Marilda Moraes Garcia Bruno – consultora autônoma. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. Secretaria de Ensino Fundamental. Secretaria de Educação Especial, Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRUNO, Marilda M. G. Deficiência Visual: Reflexão sobre a Prática Pedagógica. São Paulo: Laramara, 1997.

_____. O Desenvolvimento Integral do Portador de Deficiência Visual: Da Intervenção Precoce à Integração Escolar. São Paulo: Laramara, 1993.

<www.subnormalvisao.com.br>

Bibliografia

BIBLIOGRAFIA

- AINSCOW, Mel - *Necessidades Especiais na Sala de Aula*, Edições Unesco, 1998.
- ANDRETTO, Yara T.T. – *Os Impactos Iniciais da Inclusão da Criança Deficiente no Ensino Regular: Um Estudo sobre a Inclusão de Criança com Paralisia Cerebral*, Dissertação (Mestrado)- Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2001.
- BOBATH, Karel.& BOBATH, Bertha. – *O Desenvolvimento Motor nos Diferentes Tipos de Paralisia Cerebral*, ed. Manole, São Paulo, 1984.
- BAQUERO, Ricardo – *Vygotsky e a Aprendizagem Escolar*, Artes Médicas, Porto Alegre, 1998.
- BOCK, Ana M. Bahia, GONÇALVES, M. Graça, FURTADO, Odair (orgs.) – *Psicologia Sócio-Histórico (Uma Perspectiva Crítica em Psicologia)*”, Cortez Editora, São Paulo, 2001.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Lei Federal n.º 8.069*, de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.
- _____. Congresso Nacional. *Lei Federal n.º 9.394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Resolução CNE / CEB n.º 2*, de 11 de setembro de 2001.
- _____. Ministério da Educação, *Lei nº 11.274*, de 6 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, Brasília, Diário Oficial da União, de 7 de dezembro de 2006.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Estratégias e Orientações para a Educação de Alunos com Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem Associadas às Condutas Típicas*, p. 56, MEC/ SEESP, Brasília, 2002.

- _____. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*, MEC/SEESP, Brasília, 2001.
- _____. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educacionais Especiais*, CORDE, Brasília, 1994.
- _____. *Escola para Todos: Como Você Deve Comportar-se Diante de um Educando Portador de Deficiência*, CORDE, Brasília, 1997.
- _____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Estratégia para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais*, MEC/SEF/SEESP, Brasília, 1999.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial., *Saberes e Práticas da Inclusão – Recomendações para a Construção de Escolas Inclusivas* p. 15-37; p. 48-55, SEESP/ MEC, Brasília, 2005.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial., *Saberes e Práticas da Inclusão – Avaliação para Identificação das Necessidades Educacionais Especiais*, SEESP/ MEC, Brasília, 2005.
- _____, *Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais de Alunos Cegos e de Alunos com Baixa Visão*, 2.ª edição, SEESP/MEC, Brasília, 2006.
- _____, *Educação Infantil – Saberes e Práticas da Inclusão – Dificuldades de Comunicação e Sinalização: Deficiência Visual*, 4.ª edição / elaboração Profª Marilda Moraes Garcia Bruno – consultora autônoma, SEESP/MEC, Brasília, 2006.
- _____, *Educação Infantil - Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades de Comunicação e Sinalização – Deficiência Física*, SEESP/MEC, Brasília, 2006.
- BRUNO, Marilda M.G. – *Deficiência Visual – Reflexão sobre a Prática Pedagógica*, LARAMARA, São Paulo, 1997.
- _____, - *O Desenvolvimento Integral do Portador de Deficiência Visual: Da Intervenção Precoce à Integração Escolar*, LARAMARA, São Paulo, 1993.
- COLL, Cezar; PALÁCIOS, Jesus e MARCHESI, Álvaro – *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar*, Artes Médicas, Porto Alegre, RS, 1995.

- DANIELS, Harry (org.) – *Vygotsky em Foco: Pressupostos e Desdobramento*,. Papyrus, Campinas, SP, 1995.
- FERRARETTO, Ivan; SOUZA, Ângela Maria de - *Paralisia Cerebral: Aspectos Práticos*, 2.^a edição, Mennon, São Paulo, 1998.
- FERREIRA, Solange – *Aprendendo sobre a Deficiência Mental: Um Programa para Crianças*, Memnon, São Paulo, 1998.
- FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly – *Educação Inclusiva*, DP&A, Rio de Janeiro, 2003.
- FREITAS, Luiz Carlos de – *Ciclos, Seriação e Avaliação: Confronto de Lógicas*, Moderna, São Paulo, 2006.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob – *Caminhos Pedagógicos da Educação Especial* – Vozes, Petrópolis, RJ, 2004.
- HOFFMANN, Jussara – *Avaliar para Promover: As Setas do Caminho*, Editora Mediação, Porto Alegre, 2005.
- HOFFMANN, Jussara – *O Jogo do Contrário em Avaliação*, Mediação, Porto Alegre, 2005.
- LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloísa - *Piaget, Vygotsky, Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão*, Summus, São Paulo, 1992.
- LISITA, Verbena Moreira S. de S; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. – *Políticas Educacionais, Práticas Escolares e Alternativas de Inclusão Escolar*, DP&A, Rio de Janeiro, 2003.
- LUCKASSON, R et. Al - *Mental Retardion: Definition, Classification and Systems of Supports*. 9.^a edição, AAMR, c1992, Washington, 1997.
- MACEDO, Lino de - *Ensaio Pedagógicos: Construindo Escolas Inclusivas*, Artmed, Porto Alegre, 2005.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér – *A Integração de Pessoas com Deficiência: Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema*, São Paulo, Memnon, 1997.

- OLIVEIRA, Marta Kohl de – *Vygotsky, Aprendizado e Desenvolvimento: Um Processo Sócio-Histórico*, Editora Scipione, São Paulo, 1995.
- PALHARES, Marina S. – *Escola Inclusiva*. EduFSCar São Carlos, 2002.
- PALUMBO, Eliana S. – *Em Busca da Cidadania Ativa de Pessoas Acometidas por Paralisia Cerebral: A Contribuição da Escola*. Dissertação (Mestrado) Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, São Paulo, 2003.
- REGO, Teresa Cristina – *Vygotsky: Uma Perspectiva Histórico-Cultural da Educação*. – Vozes, Petrópolis, RJ, 1995.
- ROSA, Dalva E. Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo de; NETO, Alfredo Veiga – *Políticas Organizativas e Curriculares, Educação Inclusiva e Formação de Professores*, DP&A, Rio de Janeiro, 2002.
- ROSEMBERG, Sérgio – *Neuropediatria*, SARVIER, São Paulo, 1992.
- SÃO PAULO (Município). *Decreto Municipal n.º 45.415*, de 18 de outubro de 2004, Diário Oficial do Município de São Paulo, de 19 de outubro de 2004, folha 1.
- _____. *Decreto Municipal n.º 45.652*, de 23 de dezembro de 2004, Diário Oficial do Município de São Paulo, 24 de dezembro de 2004, folha 1.
- _____. *Portaria n.º 5.718*, de 17 de dezembro de 2004, Diário Oficial do Município de São Paulo, 12 de dezembro de 2002, folha 15.
- _____. *Portaria n.º 5883*, de 27 de dezembro de 2004. Diário Oficial do Município de São Paulo, 28 de dezembro de 2004, folha 33.
- _____. *Portaria SME n.º 4688*, de 18 de dezembro de 2006. Diário Oficial do Município de São Paulo, 19 de dezembro de 2006, folha 16.
- _____. *Indicação CME, n.º 6*, de 2005, Diário Oficial do Município de São Paulo, de 18 de outubro de 2005, folha 18.
- SCHWARTZMAN, José Salomão e colaboradores, *Síndrome de Down*, Memnon, São Paulo, 1999.
- SOUZA, Sandra Zákia Lian. Revisando a Teoria da Avaliação da Aprendizagem. In: Souza, Clarilza Prado de (Org.). *Avaliação do Rendimento Escolar*, 12ª edição, Papiros, Campinas, 2004.

UNESCO. – *Declaração de Montreal*. Organização Mundial de Saúde, 2004.

_____. – *Declaração de Salamanca e Linhas de Ação para satisfazer Necessidades Educativas Especiais*. Salamanca, Espanha, 1994.

VASCONCELOS, Celso dos Santos - *Avaliação da Aprendizagem – Práticas de Mudanças: Por uma Práxis Transformadora*, 7.^a edição, Libertad, São Paulo, 2005.

VOIVODIC, Maria Antonieta M.A. – *Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down*, Vozes, Petrópolis, RJ, 2004.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch – *A Formação Social da Mente*, Martins Fontes, São Paulo, 1984.

_____, Lev Semenovitch; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. – *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*, EDUSP, São Paulo, 1988.

_____, Lev Semenovitch – *Pensamento e Linguagem*, Martins Fontes, São Paulo, 2005.

Apêndices

APÊNDICE A

Pautas para a avaliação da aprendizagem:

Para que ou por que avaliar?

- Não tem a finalidade de comparar, selecionar ou classificar os alunos;
- Tem por objetivo observar as possibilidades para a intervenção, as dificuldades para sua resolução, a evolução do pensamento do aluno e seus erros e os equívocos do professor como possibilidade de compreender o que o aluno sabe, o que precisa saber para avançar em sua aprendizagem, e o que o professor deve modificar em seu planejamento de ensino e em suas atitudes em relação ao aluno;
- “Para discutir a aprendizagem dos alunos, para aperfeiçoar o processo avaliativo e a educação” (Hoffmann, 2005, p.68);
- Para subsidiar com informações sobre o que o aluno já sabe (nível de desenvolvimento real) e em que condições ele aprende melhor (zona de desenvolvimento proximal);
- Para identificar as dificuldades e organizar atividades que favoreçam a aprendizagem do aluno;
- Para tomada de posição quanto às providências que devem ser efetivadas para remover os obstáculos que possam estar dificultando a aprendizagem e a participação do aluno nas atividades escolares;
- Para compreender e acompanhar em termos do seu desempenho na escola e / ou de suas relações no ambiente escolar.

Quem avalia?

- Não é uma ação exclusiva do professor da classe comum; a avaliação deve envolver alunos, pais, equipe escolar, supervisor escolar, professor de apoio pedagógico e, se possível, equipe multiprofissional que atenda ao aluno.

O que avaliar?

- O que o aluno já interiorizou, ou seja, as evidências do que já conseguiu aprender;
- O caminho que o aluno percorre para chegar às suas respostas e resultados;
- As evidências das dificuldades que ainda enfrenta e, a partir delas, o reconhecimento das superações que precisam ser conquistadas.

Como avaliar?

- Utilizando *registros* que são fundamentais para acompanhar o processo educativo vivido por alunos e professores e que podem ser realizados de diferentes formas: através de relatórios realizados pelos professores e pelos alunos, ou seja, tanto pelo professor quanto pelo aluno. Ambos podem registrar suas dificuldades, avanços e descobertas; em caderno de campo individual ou de grupo; em arquivo de atividades, que deve resultar na reunião de exercícios e produções dos alunos, datadas e com observações do professor. Os registros não são documentos a serem entregues aos pais, é material para que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno, podendo verificar, desse modo, que conseqüências determinado comportamento e determinada necessidade educacional especial têm gerado para o processo de aprendizagem, ou quanto o aluno conseguiu avançar;
- Por meio da *auto-avaliação*, cria-se a oportunidade para a tomada de consciência do aluno sobre o seu processo de aprendizagem pela ampla oportunidade de expressão do pensamento; sobretudo em relação a si e aos seus sentimentos, e sobre suas expectativas no ambiente escolar;
- É na *instância dos horários coletivos* e nos conselhos de classe que o processo de avaliação passa a ser compartilhado, de fato, com os demais membros-integrantes da equipe pedagógica da escola. Nesse espaço é possível compartilhar observações sobre seus alunos, trocar experiências e tomar decisões quanto aos procedimentos educacionais.

APÊNDICE B

Roteiro para a elaboração de relatório descritivo e do plano didático de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais:

Para compor o *relatório descritivo*, cujo objetivo é subsidiar a elaboração do *plano didático de apoio* para alunos que manifestam necessidades educacionais especiais e, por isso, demandam intervenção mais individualizada, pode-se lançar mão de vários procedimentos:

1. Consulta documental: ao prontuário, obtendo informações pela ficha do aluno, incluindo ano de ingresso na escola, outras unidades educacionais que frequentou, as avaliações de desempenho, bem como outros tipos de registros: laudos clínicos, receitas médicas, apontamentos de outros profissionais, entre outros;
2. Contatos com os responsáveis pelo aluno;
3. “Entrevistas” com informantes sobre o processo de escolarização anterior do aluno: professores, coordenadores, diretores;
4. Observação do comportamento do aluno: suas manifestações motoras, emocionais e verbais; habilidades adaptativas: autocuidado, autonomia, preservação da sua saúde;
5. Avaliações de seu desempenho acadêmico (objetivas e cotidianas);
6. Conversas com professor e/ou professora da SAAI ou o PAAI;
7. Contatos com os outros profissionais que atendem ao(s) aluno(s).

ANEXOS

ANEXO A. Endereços dos CEFAI

CEFAI BUTANTÃ

Endereço: Rua Manoel Jacinto, 249 – Vila Sônia – CEP 05509-000

Telefone/Fax: 3743-3377, ramal 232 ou 212

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região Atendida: Butantã, Raposo Tavares, Morumbi, Rio Pequeno, Vila Sônia, Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista e Brooklin.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecebutantaped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI CAMPO LIMPO

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, 65 – Jardim Laranjal

CEP 05763-470

Telefone/Fax: 5812-3618

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região atendida: Campo Limpo, M'Boi Mirim, Vila Andrade, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smececampolimpoped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI CAPELA DO SOCORRO

Endereço: Rua Adib Chammas, 105 – Veleiros – CEP 04773-170

Telefone/Fax: 5524-5671

Horário de atendimento: das 8h às 18h

Região Atendida: Capela do Socorro a Parelheiros.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smececapsocorroped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI FREGUESIA DO Ó

Endereço: Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 – Freguesia do Ó – CEP 02910-060

Telefone/Fax: 3934-4539 – 3934-4549

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região Atendida: Casa Verde, Cachoeirinha, Imirim, Limão, Freguesia e Brasilândia.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecefoped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI GUAIANASES

Endereço: Rua Agapito Maluf, 26 – Vila Princesa Isabel – Guaianases

CEP 08410-131

Telefone/Fax: 6557-6100, ramal 206

Horário de atendimento: das 8h às 18h

Região Atendida: Guaianases e Cidade Tiradentes.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smeceguaianasesped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI IPIRANGA

Endereço: Rua Leandro Dupret, 525 – Vila Clementino – CEP 04025-012

Telefone/ Fax: 5908-4032, ramais 232 e 243

Horário de atendimento: das 8h às 18h

Região Atendida: Vila Mariana, Vila Prudente, Parque São Lucas, Sé e Ipiranga.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smeceipirangaped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI ITAQUERA

Endereço: Avenida Itaquera, 241 – Cidade Líder – CEP 08285-060

Telefone/Fax: 6747-4467, ramal 222

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região Atendida: Itaquera, Aricanduva, Vila Formosa e Vila Carrão.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smeceitaqueraped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Endereço: Avenida Tucuruvi, 808 – Tucuruvi – CEP 02304-002

Telefone/ Fax: 6982-6857 e 6982-6867

Região Atendida: Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Mandaqui, Vila Maria, Vila Medeiros e Vila Guilherme.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecejacanatre membeped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI PENHA

Endereço: Rua Apucarana, 215 – Tatuapé – CEP 03311-000

Telefone/ Fax: 6193-9766 e 6198-3322 ramal 123

Horário de atendimento: das 7h às 18h

Região Atendida: Mooca, Penha, Tatuapé, Brás, Pari, Cangaíba, Ermelino Matarazzo.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecepenhacefai@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI PIRITUBA

Endereço: Rua Aurélia, s/n. alt. nº100 – Vila Romana – CEP 05046-001

Telefone/ Fax: 3868-6153/ 3871-4038

Horário de atendimento: das 7h às 19h

Região Atendida: Lapa, Perus, Pirituba, Taipas, Jaguaré, Vila Jaraguá, Sumaré, Perdizes, Barra Funda e Água Branca.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecepiritubaped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI SANTO AMARO

Endereço: Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, 370 – Vila Alexandria – CEP 04751-030

Telefone/ Fax: 5031-8855, ramal 204

Horário de atendimento: das 8h às 18h

Região Atendida: Cidade Ademar, Jabaquara, Santo Amaro, Campo Grande, Pedreira, Chácara

Santo Antônio, Campo Belo e Brooklin.

Site: www.portaleducacao@prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smecestoamaroped@prefeitura.sp.gov.br

CEFAI SÃO MATEUS

Endereço: Avenida Ragueb Chohfi, 1.550 – São Mateus – CEP 08375-000

Telefone/ Fax: 6119-7422

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região Atendida: São Mateus, Iguatemi, São Rafael e Sapopemba.

Site: www.portaleducacao@prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smeceaomateusped@prefeitura.sp.br

CEFAI SÃO MIGUEL

Endereço: Rua Daniel Bernardo, 95 – São Miguel – CEP 08010-100

Telefone/ Fax: 6137-6739 e 6133-0130

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Região atendida: São Miguel e Itaim Paulista.

Site: www.portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

E-mail: smesaomiguelcefai@prefeitura.sp.br

ANEXO B. Endereços das SAAI

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

SAAI/ EMEF EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Engenheiro Hugo Takahashi, 333 – Jardim Raposo Tavares**CEP 05563-120****Telefone/ Fax:** 3782-0714 e 3781-6437**E-mail:** emefeda@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF VIANNA MOOG****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Francisco Leite Esquerdo, 310 – Jardim Jaqueline – CEP 05528-040**Telefone/ Fax:** 3751-1620 e 3751-5579**E-mail:** emefvmoog@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF IBRAHIM NOBRE****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Coronel Salvador de Moya, 263 – Vila Alba – CEP 05368-020**Telefone/ Fax:** 3731-6153**E-mail:** emefinobre@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF CONDE LUIZ EDUARDO MATARAZZO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida Padre Tiago Alberione, 150 – Parque dos Príncipes – CEP 05396-070**Telefone/ Fax:** 3782-5470 e 3782-9747**E-mail:** emeflematarazzo@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSORA MARIA ALICE BORGES GHION****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Cachoeira do Poraquê, 575 – Cohab Raposo Tavares – CEP 05574-450**Telefone/ Fax:** 3782-8909**E-mail:** emefmabghion@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEI DESEMBARGADOR DALMO DO VALE NOGUEIRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência física****Endereço:** Rua Abraão Kalil Rezek, 45 – Vila Sônia – CEP 05625-050**Telefone/ Fax:** 3742-5646 e 3501-5657**E-mail:** emeidvnogueira@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSORA DAISY AMADIO FUJIWARA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Amaralina, 141 – Cohab São Jorge Arpoador – CEP 05565-090**Telefone/ Fax:** 3782-0687 e 3782-0977**E-mail:** emefdaisyfujiwara@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF GENERAL ALCIDES GONÇALVES ETCHEGOYEN**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Adherbal Stresser, 686 – Jardim Arpoador – CEP 05566-000**Telefone/ Fax:** 3782-1862**E-mail:** emefagetchegoyen@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF JOÃO XXIII****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência visual****Endereço:** Rua Cônego Luís Vieira da Silva, 201 – Jardim João XXII – CEP – 05569-110**Telefone/ Fax:** 3782-0750 e 3782-5911**E-mail:** emefjoaoxiii@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA****Atendimento exclusivo especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Antonio Mariani, 425 – Jardim Ademar de Barros – CEP 05530-000**Telefone/ Fax:** 3722-0656 e 3722-0617**E-mail:** ciejanae12@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEI PROFESSOR BENEDITO CASTRUCCI****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência física****Endereço:** Rua Cachoeira Poraquê, 80 – Cohab Raposo Tavares – CEP 05574-450**Telefone/ Fax:** 3782-0084**E-mail:** emeibcastrucci@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR OLAVO PEZZOTTI****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Fradique Coutinho, 2.200 – Vila Madalena – CEP 05416-002**Telefone/ Fax:** 3032-9908**E-mail:** emefopezzotti@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSORA MARIA ANTONIETA D'ALCKMIN BASTO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Casa do Ator, 207 – Vila Olímpia – CEP 04546-001**Telefone/ Fax:** 3846-4931**E-mail:** emefmadbasto@prefeitura.sp.gov.br**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO****SAAI/ EMEF EUCLIDES DA CUNHA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Costa Nova do Prado, 108 – Jardim Lilah – CEP 05885-190**Telefone/ Fax:** 5873-2676**E-mail:** emefcunha@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF LEONARDO VILLAS-BOAS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental**

Endereço: Rua José Viriato de Castro, 63 – Campo Limpo – CEP 05788-310

Telefone/ Fax: 5841-5761

E-mail: emeflvboas@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEI PADRE MAURO BATISTA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua dos Catarinenses, 20 – Vila Andrade – CEP 05728-050

Telefone/ Fax: 3501-3252

E-mail: emeimbatista@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF CLEMENTE PASTORE

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Inácio Parreira Neves, 17 – Jardim Nakamura – CEP 04942-080

Telefone/ Fax: 5831-0307

E-mail: emefpastore@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF FAGUNDES VARELLA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Avenida Augusto Barbosa Tavares, 716 – Jardim Iracema – CEP 05790-140

Telefone/ Fax: 5841-0845

E-mail: emeffvarella@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF HERMES FERREIRA DE SOUZA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Avenida Carlos Lacerda, 678 – Jardim Pirajussara – CEP 05789-000

Telefone/ Fax: 5843-48-33

E-mail: emefceucampolimpo@prefeitura.sp.gov.br e emefhfsouza@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF TEREZINHA MOTA FIGUEIREDO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Cantorias Paulistas, 20 – Cohab Jardim São Bento – CEP 05886-490

Telefone/ Fax: 5823-44-77 e 5824-11-60

E-mail: emeftmfigueiredo@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Travessa Passareira, 200 – Cohab Instituto Adventista – CEP 05868-120

Telefone/ Fax: 5821-7556

E-mail: emefjopfilho@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ CIEJA CAMPO LIMPO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência visual

Endereço: Rua Cabo Estácio da Conceição, 176 – Jardim Maria Helena – CEP 05854-060

Telefone/ Fax: 5816-3701 e 5816-2907

E-mail: ciejanae5@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

SAAI/ EMEF FREI DAMIÃO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Daniel Alomia, 325 – Parque Residencial Cocaia – CEP 04851-340

Telefone/ Fax: 5528-0997, 5933-6224 e 5528-0578

E-mail: emeffreidamiao@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FREGUESIA DO Ó

SAAI/ EMEF TENENTE-AVIADOR FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Avenida General Penha Brasil, 139 – Vila Angélica – CEP 02673-000

Telefone/ Fax: 3851-5820, 3984-1740 e 3851-5633

E-mail: emeffgsantos@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Braselisa Alves de Carvalho, 356 – Casa Verde Baixa – CEP 02510-030

Telefone/ Fax: 3966-4317, 3858-1892 e 3857-5644

E-mail: emefpnfilho@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSOR ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Marcelino José de Freitas, 619 – Vila Terezinha – CEP 02853-010

Telefone/ Fax: 3921-3875, 3921-3280 e 3921-7778

E-mail: emefalckmin@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEI MANUEL BANDEIRA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Antônio Genelle, 151 – Jardim Monte Alegre – CEP 02811-020

Telefone/ Fax: 3992-5878, 3978-2337 e 3975-8973

E-mail: emeimbandeira@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSORA JOANINHA GRASSI FAGUNDES

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Alberto Andaló, 36 – Parque São Luís - CEP 02840-080

Telefone/ Fax: 3924-6452, 3924-0067 e 3923-4464

E-mail: emefjoaninhagf@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PEDRO AMÉRICO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Vicente Jorge, 100 – Vila Bancária Munhoz – CEP 02759-100

Telefone/ Fax: 3923-4650 e 3924-4167

E-mail: emefpedroamerico@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/EMEF JOÃO AMÓS COMENIUS**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Ibiraiaras, 40 – Jardim Vista Alegre – CEP 02878-080**Telefone/Fax:** 3851-9589 e 3851-8613**E-mail:** emefjacomenus@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Jitaúna, 30 – Jardim Maracanã – CEP 02839-070**Telefone/ Fax:** 3859-0011**E-mail:** ciejanae03@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/EMEF THEO DUTRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida Guilherme de Almeida, 110 – Vila Penteado – CEP 02866-040**Telefone/ Fax:** 3859-5245 e 3851-8820**E-mail:** emeftheodutra@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/EMEI CORONEL JOSÉ CANAVÓ FILHO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Euvaldo Augusto Freire, 2 – Jardim Carombé – CEP 02855-030**Telefone/ Fax:** 3921-3260 e 3921-5132**E-mail:** emejcanavo@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/EMEF ÉRICO VERÍSSIMO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Rafael Alves, 295 – Vila Regina – CEP 02967-050**Telefone/ Fax:** 3992-5613, 3992-0329 e 3975-5517**E-mail:** emefverissimo@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEI MANOEL PRETO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Bonifácio Cubas, 356 – Vila Albertina – CEP 02731-000**Telefone/ Fax:** 3931-3871, 3932-6809 e 3931-3887**E-mail:** emeimpreto@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI, DOUTOR****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Santa Ângela, 50 – Vila Palmeira – CEP 02727-000**Telefone/ Fax:** 3931-0100, 3931-6134 e 3933-0095**E-mail:** emefeliascavalcanti@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**SAAI/ EMEF PROFESSORA OLINDA MENEZES SERRA DE VIDAL****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Várzea Nova, 40 – Cidade Tiradentes – CEP 08475-420**Telefone/ Fax:** 6282-2264**E-mail:** emefolinda@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF VEREADORA ANNA LAMBERGA ZÉGLIO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental e deficiência física****Endereço:** Rua Olímpia Montani, 231 – Santa Etelvina II B – CEP 08475-320**Telefone/ Fax:** 6964-9068 e 6516-0364**E-mail:** emefalzeglio@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF DOUTOR JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência auditiva****Endereço:** Rua dos Têxteis, 2.907 – Chácara Santa Etelvina – CEP 08490-600**Telefone/ Fax:** 6282-2126**E-mail:** emefacsalgado@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF MAURÍCIO GOULART****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua René de Toledo, 700 – Cidade Tiradentes – CEP 08471-740**Telefone/ Fax:** 6282-0040**E-mail:** emefmgoulart@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR MÁILSON DELANE****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Salvador Vigano, 100 – Cohab Barro Branco II – CEP 08470-273**Telefone/ Fax:** 6282-9577**E-mail:** emefmdelane@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF SATURNINO PEREIRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência física e deficiência mental****Endereço:** Estrada Iguatemi, 4.977 – Jardim Três Marias – CEP 08375-000**Telefone/ Fax:** 6555-8181 e 6555-9379**E-mail:** emefsaturnino@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF MADRE JOANA ANGÉLICA DE JESUS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Torre de Santiago, 425 – Jardim Soares – CEP 08460-180**Telefone/ Fax:** 6557-8088**E-mail:** emefmadrejoana@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF ALEXANDRE DE GUSMÃO**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Porto do Bezerra, 25 – Jardim Guaianases – CEP 08440-000**Telefone/ Fax:** 6135-1656**E-mail:** emefagusmao@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF JOÃO RIBEIRO DE BARROS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência auditiva****Endereço:** Rua Ananai, 968 – Vila Nova Curuçá – CEP 08032-370**Telefone/ Fax:** 6135-1650**E-mail:** emefjrb@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAIVA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência visual****Endereço:** Rua Getulina, 278 – Guaianases – CEP 08450-020**Telefone/ Fax:** 6557-8176**E-mail:** emeflpaiva@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Meira Pena, 33 – Guaianases – CEP 08410-080**Telefone/ Fax:** 6557-1831**E-mail:** ciejaguaianases@prefeitura.sp.gov.br**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO IPIRANGA****SAAI/ EMEF CLEÓMENES CAMPOS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Bartolomeu Corrêa Bueno, 268 – Jardim Tereza – CEP 03261-040**Telefone/ Fax:** 6911-8530 e 6104-4528**E-mail:** emefccampos@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR QUEIROZ FILHO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Fernandes Sardinha, 222 – Vila Bella – CEP 03147-020**Telefone/ Fax:** 6917-0052**E-mail:** emefqfilho@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEI QUINTA DAS PAINEIRAS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Praça Mário Ortiz, 88 – Quinta da Paineira – CEP 03151-080**Telefone/ Fax:** 6347-2891**E-mail:** emeiqpaineiras@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SAAI/ EMEF DOUTOR JOÃO NAOKI SUMITA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Avenida Monsenhor Antônio Castro, 222 – Vila Formosa – CEP 03461-000

Telefone/ Fax: 6104-7028 e 6104-1121

E-mail: emefjoaonaoki@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF ROQUETTE PINTO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Professora Alzira de Oliveira Giioli, 32 – Jardim Ivã – CEP 03905-090

Telefone/ Fax: 6916-1022 e 6216-3864

E-mail: emefroquettetpinto@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SAAI/ EMEF MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Paulo César, 126 – Vila Mazzei – CEP 02311-240

Telefone/ Fax: 6261-5400, 6991-4003 e 6953-7993

E-mail: emefmfrandrada@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF RODRIGUES ALVES

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Borges, 242 – Parque Rodrigues Alves – CEP 02247-000

Telefone/ Fax: 6201-3734, 6202-9637 e 6931-8089.

Horário de Atendimento: Manhã

E-mail: emefralves@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF NOÉ AZEVEDO, PROFº

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua São Cleto, 165 – Jardim Denise – Tremembé – CEP 02375-000

Telefone/ Fax: 6991-5068, 6953-3398 e 6203-6875

E-mail: emefnazevedo@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSORA MARIA HELENA FARIA LIMA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Avenida Roland Garros, 573 – Jardim Brasil – CEP 02235-000

Telefone/ Fax: 6201-5241, 6202-6942 e 6931-9848

E-mail: emefmhflima@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PENHA**SAAI/ EMEF ANÁLIA FRANCO BASTOS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida Condessa Elisabeth Robiano, 454 – Catumbi – CEP 03074-000**Telefone/ Fax:** 6693-6619, 6618-2100 e 6693-2197**E-mail:** emefafbastos@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF ASSAD ABDALA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Serra de Bragança, 990 – Vila Gomes Cardim – CEP 03318-000**Telefone/ Fax:** 2296-5533, 2293-0750 e 6198-0440**E-mail:** emefaabdala@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEI ALUISIO DE AZEVEDO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Farol Paulistano, 250 – Jardim Itália – CEP 03192-060**Telefone/ Fax:** 6128-3769, 6965-3891 e 6965-8470**E-mail:** emeiaazevedo@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PREFEITO JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Alexander Bain, 89 – Jardim Nordeste – CEP 03690-060**Telefone/ Fax:** 6280-5151, 6148-3469 e 6142-9014**E-mail:** emefjcfferraz@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF MARECHAL JUAREZ TÁVORA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Japaraquara, 679 – Vila Rio Branco – CEP 03873-000**Telefone/ Fax:** 6280-9975, 6148-1570 e 6141-0460**E-mail:** emefmarechaljuarez@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF LUIZ WASHINGTON VITA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Conceição de Brejuba, 68 – Jardim Popular – CEP 03671-010**Telefone/ Fax:** 6091-3790, 6957-4092 e 6687-1833**E-mail:** emefwashington@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF OCTÁVIO MANGABEIRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Paulo Bifano Alves, 658 – Parque Boturussu – CEP 03801-000**Telefone/ Fax:** 6546-4145, 6546-0433 e 6547-0282**E-mail:** emefomangabeira@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PIRITUBA**SAAI/ EMEF PADRE LEONEL FRANCA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Xavier dos Pássaros, 39 – Jardim Rincão – CEP 02991-100**Telefone/ Fax:** 3941-3625**E-mail:** emeffranca@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF DEPUTADO ROGÊ FERREIRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Philonilia Gonçalves dos Santos, s/n.º – Parque Pan-Americano – CEP 02996-165**Telefone/ Fax:** 3949-5366**E-mail:** emefrferreira@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF DESEMBARGADOR EUCLIDES CUSTÓDIO DA SILVEIRA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua José de Moraes, 191 – Parque São Domingos – CEP 05121-060**Telefone/ Fax:** 3641-5264**E-mail:** emefecsilveira@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Coronel Albino Rego, 132 – Parque Maria Domitila – CEP 05128-030**Telefone/ Fax:** 3904-6042 e 3904-9023**E-mail:** emefgstcarvalho@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF FERNANDO GRACIOSO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Silveirania, s/n.º – Jardim do Russo – CEP 05211-060**Telefone/ Fax:** 3917-1388**E-mail:** emefgracioso@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Paulo Franco, 815 – Vila Hamburguesa – CEP 05305-031**Telefone/ Fax:** 3835-4187**E-mail:** emefddsantos@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF MINISTRO ANÍBAL FREIRE****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Silva Airosa, 100 – Vila Ribeiro de Barros – CEP 05107-040**Telefone/ Fax:** 3832-2307**E-mail:** emefafreire@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSOR JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Pauva, 644 – Vila Jaguara – CEP 05116-001**Telefone/ Fax:** 3621-2646**E-mail:** emefjfcampos@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF MARECHAL ESPIRIDIÃO ROSAS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Guimarães Rosa, 115 – Vila Jaguaré – CEP 05338-080**Telefone/ Fax:** 3766-4384**E-mail:** emefrosas@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF TENENTE JOSÉ MARIA PINTO DUARTE****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência visual****Endereço:** Rua Atalaia, 100 – Sumaré – CEP 01251-060**Telefone/ Fax:** 3873-6283**E-mail:** emefjmpduarte@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF CITY JARAGUÁ IV****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Henrique Salvatori, 23 – Jaraguá – CEP 02198-260**Telefone/ Fax:** 3941-0456**E-mail:** emefjmpduarte@prefeitura.sp.gov.br**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO****SAAI/ CIEJA SANTO AMARO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Francisco Ramos, 132 – Campo Grande – CEP 04437-060**Telefone/ Fax:** 5631-5703 e 5632-0391**E-mail:** ciejanae6@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEFM PROFESSOR LINNEU PRESTES****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida Adolfo Pinheiro, 511 – Santo Amaro – CEP 04733-100**Fone/Fax:** 5548-4007 e 5523-3444**E-mail:** emeflprestes@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**SAAI/ EMEF BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO – PADRE BATISTA****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Afonso Ferrabosco, 52 – Parque dos Bancários – CEP 03923-085**Telefone/ Fax:** 6721-1129**E-mail:** emefpebatista@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF ARQUITETO VILA NOVA ARTIGAS****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Guarantã, 1 – Parque dos Bancários – CEP 03924-120**Telefone/ Fax:** 6703-5946**E-mail:** emefvartigas@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF HERALDO BARBUY****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Cristóvão de Vasconcelos, 86 – Jardim Adutora – CEP 03978-000**Telefone/ Fax:** 6703-5411**E-mail:** emefhbarbuy@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF JOSÉ LINS DO REGO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Augusto Ferreira Ramos, 54 – Jardim Tietê – CEP 03947-030**Telefone/ Fax:** 6919-4320**E-mail:** emefjlrego@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF COELHO NETO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Diogo Garcia, 128 – Parque Boa Esperança – CEP 08370-030**Telefone/ Fax:** 6731-2970**E-mail:** emefcneto@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR CARLOS CORREA MASCARO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Travessa Salve a Mocidade, 932 – Jardim da Conquista – CEP 08343-320**Telefone/ Fax:** 6731-3179**E-mail:** emefcmascaro@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF FAZENDA DA JUTA A – 7****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Alexandre Gropalli, 147 – Fazenda da Juta 7 – CEP 03977-414**Telefone/ Fax:** 6110-0054**E-mail:** emeffazjuta7@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF JÚLIO DE GRAMMONT**Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Travessa do Meiri, 73 – Jardim Rodolfo Pirani – CEP 08311-560**Telefone/ Fax:** 6751-3175 e 6751- 7256**E-mail:** emefjgrammont@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PROFESSOR BENEDITO MONTENEGRO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida Ragueb Chohfi, 4.046 – Jardim Três Marias – CEP 08375-000**Telefone/ Fax:** 6731-5764**E-mail:** emefbmontenegro@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Avenida José Velho Barreto, 371 – Parque Colonial – CEP 03968-080**Telefone/ Fax:** 6919-0409**E-mail:** emefrmsandrade@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF PLÍNIO DE QUEIROZ****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência auditiva****Endereço:** Rua Manoel Henriques de Paiva, s/n.º - Parque Boa Esperança – CEP 08341-080**Telefone/ Fax:** 6731-1596**E-mail:** emefpqueiroz@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF VINÍCIUS DE MORAES****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua Brás Pires, 345 – Jardim Tietê – CEP 03943-090**Telefone/ Fax:** 6115-3191**E-mail:** emefvmoraes@prefeitura.sp.gov.br**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL****SAAI/ EMEF DOUTOR JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência auditiva****Endereço:** Rua Des. Fernando de Albuquerque Prado, 250 – Cidade Kemel – CEP 08130-110**Telefone/ Fax:** 6963-8627 e 6567-7752**E-mail:** emefjplcordeiro@prefeitura.sp.gov.br**SAAI/ EMEF JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES****Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental****Endereço:** Rua do Pombo Correio, 50 – Jardim dos Ipês – CEP 08161-140**Telefone/ Fax:** 6561-6873, 6562-0150 e 6484-9724**E-mail:** emefjhrdrigues@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF COMENDADOR VICENTE AMATO SOBRINHO

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Valdomiro Gonzaga Silva, 1.161 – Jardim Meluinas – CEP 08111-540

Telefone/ Fax: 6963-3686 e 6963-8611

E-mail: emefvasobrinho@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF SUD MENUCCI

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua João Biscione, 200 – Jardim Camargo – CEP 08121-700

Telefone/ Fax: 6963-2597 e 6963-8906

E-mail: emefsmennucci@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência mental

Endereço: Rua Altos dos Oitis, 537 – Vila Helena – CEP 08081-410

Telefone/ Fax: 6581-4001 e 6586-5469

E-mail: emefjaalmeida@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência auditiva e deficiência mental

Endereço: Rua Líbero Ancona Lopes, 169 – Parque Cruzeiro do Sul – CEP 08070-280

Telefone/ Fax: 6297-0192 e 6297-8166

E-mail: emefepessoa@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSOR FLÁVIO AUGUSTO ROSA

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência física

Endereço: Rua Gruta das Princesas, 165 A – Vila Itaim – CEP 08191-460

Telefone/ Fax: 6581-1398 e 6581-1786

E-mail: emeffarosa@prefeitura.sp.gov.br

SAAI/ EMEF PROFESSOR CARLOS PASQUALE

Atendimento educacional especializado em alunos com deficiência visual

Endereço: Rua Barão de Alagoas, 223 – Itaim Paulista – CEP 08100-000

Telefone/ Fax: 6567-8429 e 6963-8634

E-mail: emefcpasquale@prefeitura.sp.gov.br

ANEXO C.

Relação das Escolas Municipais de Educação Especial – EMEE

EMEE ANNE SULLIVAN

Coordenadoria Responsável: Santo Amaro

Endereço: Rua Rodrigues Pais, 512 – Chácara Santo Antônio

Telefone/ Fax: 5183-5704 e 5181-9456

E-mail: emefasullivan@prefeitura.sp.gov.br

EMEE HELEN KELLER

Coordenadoria Responsável: Ipiranga

Endereço da Escola: Rua Pedra Azul, 314 – Aclimação – CEP 04109-000

Telefone/ Fax: 5573-0667 e 5573-4189

E-mail: emeehelenkeller@prefeitura.sp.gov.br

EMEE MADRE LUCIE BRAY

Coordenadoria Responsável: Jaçanã / Tremembé

Endereço da Escola: Rua São Geraldino, 236 – Vila Constança – CEP 02258-220

Telefone/ Fax: 6244-1005 e 6246-7909

E-mail: emeelbray@prefeitura.sp.gov.br

EMEE PROFESSOR MÁRIO PEREIRA BICUDO

Coordenadoria de Educação: Freguesia do Ó / Brasilândia

Endereço: Avenida Felix Alves Pereira, s/ n.º - Cachoeirinha

Telefone/ Fax: 3985-5475, 3985-6179 e 3984-6400

E-mail: emefmpbicudo@prefeitura.sp.gov.br

EMEE PROFESSORA NEUSA BASSETTO

Coordenadoria Responsável: Penha

Endereço: Rua Taquari, 459 – Mooca – CEP 03166-000

Telefone/ Fax: 6693-2374, 6694-7609 e 6694-6923

E-mail: emeeneusabassetto@prefeitura.sp.gov.br

EMEE PROFESSORA VERA LÚCIA APARECIDA RIBEIRO

Coordenadoria Responsável: Pirituba / Jaraguá

Endereço: Rua Benedito Pereira, 206 – Jardim Líbano – CEP 05138-120

Telefone/ Fax: 3906-7229 e 3906-7057

E-mail: emefvlaribeiro@prefeitura.sp.gov.br

ANEXO D.

Relação de serviços conveniados à Secretaria Municipal de Educação

A ALTERNATIVA – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL

Atende pessoas com deficiência mental e/ou comprometimento sério na área emocional, voltado para preparação ao trabalho, a partir dos 14 anos.

Endereço: Rua Getúlio Soares da Rocha, 182 – Brooklin – CEP 04621-003

Telefone/ Fax: 5542-6072

Site: www.alternativa.org.br

E-mail: a.alternativa@uol.com.br

AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Atende crianças ou pré-adolescentes com deficiência física até o 4º ano do Ensino Fundamental I.

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 724 – Vila Clementino – CEP 04027-000

Telefone/ Fax: 5576-0777 e 5576-0986

Site: www.aacd.org.br

ADEFAV – ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES DA ÁUDIO-VISÃO

Atende pessoas com surdo-cegueira e multideficientes.

Endereço: Rua Clemente Pereira, 286 – Ipiranga – CEP 04216-060

Telefone/ Fax: 6215-6745 e 274-6745

Site: www.adefav.org.br

E-mail: adefav@adefav.org.br / adefav@aol.com / marcelo@adefav.org.br

ADERE – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Atende pessoas com deficiência mental, sem graves distúrbios de conduta, a partir dos 16 anos, na área da educação para o trabalho.

Endereço: Rua Contos Gauchescos, 86 – Vila Santa Catarina – CEP 04369-000

Telefone/ Fax: 5562-4523, 5562-4276 e 5562 - 4523

E-mail: unidadejacana@promove.org.br

AHIMSA – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA

Atende pessoas com necessidades especiais, a partir de zero ano, na área educacional e apoio educacional.

Endereço: Rua Baltazar Lisboa, 212 – Vila Mariana – CEP 04110-060

Telefone/ Fax: 5579-5438 e 5579-0032

Site: www.ahimsa.org.br

E-mail: ahimsa@ahimsa.com.br

AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA

Atende pessoas com autismo.

Endereço: Rua Henrique Reimberg, 1.015 – Parelheiros – CEP 04882-010

Telefone/ Fax: 3272-8822, 3207-2363 (Rua Lavapés) e 5920-8018 (sítio)

Site: www.ama.org.br

E-mail: marcia@ama.org.br

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO

Atende pessoas com deficiência mental.

Endereço: Rua Loefgreen, 2.109 – Vila Clementino – CEP 04040-033

Telefone/ Fax: 5080-7000

Site: www.apaesp.org.br

E-mail: evasilva@apaesp.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, promovendo a inclusão social e educacional, a partir de 18 anos de idade.

Endereço: Rua Emanuel List, 96 – Chácara Bandeirantes – CEP 04949-000

Telefone/ Fax: 5895-7501

E-mail: associaçãoguainumbi@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, associada ou não à deficiência física.

Endereço: Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo – CEP 03808-130

Telefone/ Fax: 6541-1548, 6546-0998 e 5851-5370

Site: www.acdem.org.br

E-mail: acdem@terra.com.br / acdem@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada e deficiência física leve (paralisia cerebral).

Endereço: Avenida Tomás de Souza, 552 – Jardim Monte Azul – CEP 05836-350

Telefone/ Fax: 5851-0006 e 5851-5370

E-mail: monteazul@monteazul.org.br

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL – A.D.J.

Atende educandos matriculados nas Unidades Educacionais e/ou Unidades Conveniadas à Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Avenida Doutor Arnaldo, 2.052 – Sumaré – CEP 01255-000

Telefone/ Fax: 3675-3266 e 0800 100 627

Site: www.adj.org.br

E-mail: adj@adj.org.br

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – AFISMAP

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada com leve perda motora e idade entre 2 e 45 anos.

Endereço: Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 5.550 – Vila Zilda – Tremembé

Telefone/ Fax: 6995-2095 e 6995-2095

E-mail: crscjesus@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO NOSSA ESCOLA

Atende pessoas com deficiência mental, na área educacional, voltada para a preparação ao trabalho.

Endereço: Rua Marquês de Praia Grande, 115 – sala 1 – Vila Prudente – CEP 03129-110

Telefone/ Fax: 6965-9259 e 6965-8482

Site: www.anossaescola.org.br

E-mail: nossaescola2002ig.@ig.com.br / contato@anossaescola.org.br

ASSOCIAÇÃO NOVA PROJETO EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA A PESSOA ESPECIAL

Atende pessoas com deficiência mental, sem comprometimentos emocionais e motores graves, a partir de 14 anos. Meio período ou período integral, na área educacional, voltada para a preparação ao trabalho.

Endereço: Rua Texas, 1.074 – Brooklin – CEP 04557-001

Telefone/ Fax: 5505-8929

Site: www.escolaprojeto.com.br

E-mail: raphaela@escolaprojeto.com.br / raphaelacoutinho@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ

Atende pessoas com deficiência mental sensório-motora.

Endereço: Avenida Santa Inês, 2.229 – Parque Modelo – CEP 02631-000

Telefone/ Fax: 6203-0361 e 6203-6249

Site: www.recantoguanella.org.br

E-mail: recantoguanella@uol.com.br / meireagm@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO PRO-HOPE – APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Atendimento educacional a crianças, adolescentes e jovens com câncer, enquanto estiverem em tratamento hospitalar. (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

Endereço: Rua Joaquim Távora, 1.428 – Vila Mariana – CEP 04015-014

Telefone/ Fax: 5087-7999 e 5087-7998

E-mail: imoribe@hope.org.br

CAMINHANDO – NÚCLEO ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, com independência na vida diária, com dependência ou não no uso de transporte; e pessoas surdas.

Endereço: Rua Rosaria Musarra, 90 – Vila Califórnia – CEP 04775-150

Telefone/ Fax: 5541-8845

Site: www.caminhando.org.br

E-mail: caminhando@caminhando.org.br / jaqueline@caminhando.org.br

CASA JESUS, AMOR E CARIDADE

Atende pessoas com deficiência física e mental, simples e múltipla, a partir de 3 anos.

Endereço: Rua Professor Dario Ribeiro, 1.386 – Bairro do Limão – CEP 02559-000

Telefone/ Fax: 3965-9226

Site: www.larzinho.org.br

E-mail: larzinho@uol.com.br

CENHA – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA

Atende pessoas com deficiência mental, a partir de 5 anos.

Endereço: Rua Francisco Bueno, 384 – Tatuapé – CEP 03077-020

Telefone/ Fax: 2296-4149 e 2293-8099

Site: www.cenha.com.br

E-mail: acessa.cenha@hotmail.com

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPAÇO LIVRE

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, a partir de 4 anos.

Endereço: Rua Arumarana, 26 – Jardim Eliane – Itaquera – CEP 03578-170

Telefone/ Fax: 6727.5094 e 6725-5644

E-mail: casespacolivre@ig.com.br

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER – CACCC

Atendimento educacional a crianças, adolescentes e jovens com câncer, enquanto estiverem em tratamento hospitalar. (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

Endereço: Avenida Aclimação, 786 – Liberdade – CEP 08210-040

Telefone/ Fax: 3208-1162 e 3207-9399

Site: www.caccc.org.br

E-mail: apoio@caccc.org.br

CENTRO ISRAELITA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR – CIAM

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada.

Endereço: Rua Irmã Pia, 78 – Jaguaré – CEP 05335-050

Telefone/ Fax: 3714-0688 e 3719-3802

Site: www.ciam.org.br

E-mail: ciamsp@terra.com.br / vanessa@terra.com.br

CENTRO SUVAG DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA

Atende pessoas com deficiência auditiva com perdas leve à profunda e, conseqüentemente, ampla defasagem lingüística, pois apresentam vocabulário bastante reduzido. Idade entre 4 a 60 anos.

Endereço: Rua Doutor Isaías Salomão, 135 – Mirandópolis – CEP 04055-050

Telefone/ Fax: 2577-8443

E-mail: suvag.centro@bol.com.br / jussiara@bol.com.br

COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

Atende pessoas com deficiência física e mental leve e moderada, a partir dos 4 anos.

Endereço: Rua Clênio Wanderley, 238 – Jardim Nova Sapopemba – CEP 03977-520

Telefone/ Fax: 6919-5501 e 6119-9579

E-mail: c_c_da_paz@ig.com.br / cantinhodapazsp@hotmail.com

DESPERTAR – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, com distúrbios globais de desenvolvimento. Idade de 3 a 27 anos.

Endereço: Rua Curupacê, 227 – Mooca – CEP 03114-000

Telefone/ Fax: 6605-6005

E-mail: monica_pierro@ig.com.br / monicapierro@terra.com.br

ESCOLA ESPECIAL PARA EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS “4 E”

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, distúrbios leves de aprendizagem; síndrome de Down, síndrome do X Frágil; paralisia cerebral; deficiência física associada à deficiência mental com independência de locomoção; má formação congênita.

Endereço: Rua Bresser, 2.701 – Brás – CEP 03162-030

Telefone/ Fax: 6693-4777 e 6693-0433

Site: www.escola4e.com.br

E-mail: escola4e@uol.com.br

FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE

Atendimento educacional a crianças, adolescentes e jovens com câncer, enquanto estiverem hospitalizados (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

Endereço: Rua Professor Antônio Prudente, 211 – Liberdade – CEP 01509-010

Telefone/ Fax: 3272-5000 e 3276-5088

Site: www.hcanc.org.br

GRUPO BRASIL DE APOIO AO SURDO/CEGO E AO MÚLTIPLO DEFICIENTE SENSORIAL

Atende pessoas surdo/cegas e multissensoriais em oficinas culturais e profissionalizantes, a partir de 16 anos.

Endereço: Rua Baltazar Lisboa, 212 – Vila Mariana – CEP 04110-060

Telefone/ Fax: 5579-5438 e 5579-0032

Site: www.grupobrasil.org.br

E-mail: contato@grupobrasil.org.br

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

Atende pessoas com deficiência mental e outras deficiências associadas, a partir de 6 anos.

Endereço: Rua Florence Nightingale, 56 – Jardim da Glória – CEP 01547-140

Telefone/ Fax: 6163-8681

E-mail: ibnl@terra.com.br

INSTITUTO EFORT DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA, INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TELECOMUNICAÇÕES

Atende crianças e jovens em situação de risco; alunos do ensino fundamental das escolas municipais com deficiência auditiva, mental, física e visual, em cursos de artes, apoio à educação, profissionalizantes de informática e orientação para o trabalho.

Endereço: Rua Sena Madureira, 137 – Vila Clementino – CEP 04021-050

Telefone/ Fax: 5549-6313

Site: www.institutoefort.org.br

E-mail: regina@efort.org.br / angelina@efort.org.br

INSTITUTO MATER DEI

Atende pessoas com deficiência mental leve e moderada, a partir de 7 anos.

Endereço: Avenida Luís Pires de Minas, 716 – Jd. Imperador – CEP 03933-070

Telefone/ Fax: 6721-3301

E-mail: gizelemauro@ig.com.br

INSTITUTO SANTA TEREZINHA

Atende pessoas com deficiência auditiva, a partir dos 3 aos 25 anos.

Endereço: Rua Jaguari, 474- A – Bosque da Saúde – CEP 04137-080

Telefone/ Fax: 5581-1928

Site: www.institutosantateresinha.org.br

E-mail: ist_sp@terra.com.br

INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PARA CRIANÇAS SURDAS

Atende pessoas com deficiência auditiva.

Endereço: Rua Odilon Chaves, 39 – Itaim Paulista – CEP 08150-560

Telefone/ Fax: 6135-1824 e 6135-8092

E-mail: severino.fabriani@terra.com.br

LAR MÃE DO DIVINO AMOR

Atende pessoas com deficiência mental, auditiva, com distúrbios neurológicos e/ou psiquiátricos, distúrbios de aprendizagem (dislexia e disgrafia) e com problemas emocionais.

Endereço: Rua Francisco Zicardi, 420 – Tatuapé – CEP 03335-090

Telefone/ Fax: 6671-7677 e 6671-5047

Site: www.larmae.hpg.com.br

E-mail: larmãe@ig.com.br / lemda@uol.com.br

LARAMARA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL

Atende pessoas com deficiência visual.

Endereço: Rua Conselheiro Brotero, 338 – Barra Funda – CEP 01154-000

Telefone/ Fax: 3660-6461, 3660-6479 e 3826-9108

Site: www.laramara.org.br

E-mail: acuesta@laramara.org.br / centro.tecnico@laramara.org.br

NACEME – NÚCLEO ASSISTENCIAL À CRIANÇA EXCEPCIONAL – MUNDO ENCANTADO
Atende pessoas com deficiência física e/ou mental nos níveis leve, moderado e severo.

Endereço: Rua dos Rodrigues, 313 – Vila Santa Maria – CEP 02750-000

Telefone/ Fax: 3936-2690 e 3936-4959

Site: www.nnaceme@uol.com.br

E-mail: naceme@uol.com.br

NASCE – NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA

Atende pessoas com deficiência física, mental e múltipla, a partir dos 4 anos.

Endereço: Avenida Primavera de Caiena, 338 – Parque Santa Madalena – CEP 03981-010

Telefone/ Fax: 6703-4905

E-mail: nasce_br@hotmail.com

PROMOVE – AÇÃO SOCIOCULTURAL

Atende pessoas com deficiência mental, física, auditiva, múltipla, transtornos da linguagem, fala e psicológico, transtornos psiquiátricos e no processo da aprendizagem, a partir de 3 anos.

Endereço: Rua Duarte de Azevedo, 768 – Santana – CEP 02036-022

Telefone/ Fax: 6221-2786, 6242-3327 e 6246-5539

Site: www.promove.org.br

E-mail: promove@promove.org.br / unidadejacana@promove.org.br

SAMEPI – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA INTEGRADA – CENTRO DE HABILITAÇÃO

Atende educandos de 4 a 14 anos, com problemas de aprendizagem, atraso no desenvolvimento motor e fala, distúrbios de comportamento e atraso no desenvolvimento intelectual.

Endereço: Rua Antônio Toledo Pizza, 23 – Lapa – CEP 05050-050

Telefone/ Fax: 3873-8592

SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PAULO

Atende pessoas com deficiência mental moderada e leve na faixa etária de 6 a 22 anos.

Endereço: Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 2.801 – Vila Guilherme – CEP 02063-000

Telefone/ Fax: 3047-3045, 6905-3048, 6905-3945 e 6905-3047

Site: www.pestalozzisp.org.br

E-mail: pestalozzisp@uol.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA – UNIFESP

Realiza avaliação nos alunos em áreas da comunicação humana e da visão.

Endereço: Rua Botucatu, 740 – Vila Clementino – CEP 04023-900

Telefone/ Fax: 5576-4465, 5576-4411, 5576-4175, 5576-4549 e 5549-7249

E-mail: dac@epm.br, paulistinha.dac@com.br

editoração, ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial

Rua da Mooca, 1921 São Paulo SP
Fones: 6099-9800 - 0800 0123401
www.imprensaoficial.com.br

